



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959.

ANO VII — Nº 127

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1965

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 66 — Constituir uma Comissão, composta dos membros abaixo, sob a presidência do primeiro, encarregada de fiscalizar as obras do Instituto de

Engenharia Nuclear, na forma da Cláusula 9.1, do Edital nº 1-65:

Doutor Armando dos Santos Carvalho;
Doutor Mário Donato Amoroso Anastácio;
Doutor Luiz Osório de Brito Aghina.

Nº 67 — Aplicar ao servidor Guilherme de Oliveira, Motorista, nível 8-A, a pena de Repreensão, nos termos do artigo 204 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952), por usar veículo oficial sob sua responsabilidade para assuntos estranhos ao serviço. — *Luiz Cintra do Prado*, Presidente, Comissão Nacional de Energia Nuclear.

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, combinada com o artigo 12 do Decreto nº 51.726 de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 68 — Constituir um Grupo de Trabalho composto dos Membros abaixo

relacionados, sob a presidência do primeiro, para os fins constantes do item III do Relatório apresentado pela equipe designada pelas Portarias 53-65 e subsequentes:

Professor Rômulo Ribeiro Pieroni, Diretor do Instituto de Energia Atômica;

Doutor Mário Donato Amoroso Anastácio, Diretor substituto do Instituto de Engenharia Nuclear; e

D. Maria Corrêa Suzana, Chefe da Divisão do Pessoal. — *Luiz Cintra do Prado*, Presidente, Comissão Nacional de Energia Nuclear.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1965

O responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 4º do Decreto número 55.286, de 24 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 125 — Colocar Claudio Gomes Amorim, Datilógrafo, nível 9-B, lotado em Brasília, à disposição, no Estado da Guanabara, da Comissão Intermunicipal de Liquidação e Transferência de Órgãos, instituída pela Portaria nº 109, de 28 de dezembro de 1964, do Ministro de Estado Extraordinário para Planejamento e Coordenação Econômica e do Ministro de Estado da Agricultura.

Nº 130 — Dispensar, a pedido, Lourenço Granato Junior, das funções de Assessor do Responsável pelo mesmo Instituto.

Nº 143 — Designar Nivaldo Mello, Oficial de Administração, nível 12-A, para responder pelo expediente da Seção de Transportes, atribuindo-lhe o pro labore correspondente ao símbolo 7-F.

2. A presente designação, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1965, é feita a título precário e terá sua vigência limitada ao prazo estabelecido no Ofício "IBRA" nº 37-65, de 18 de janeiro de 1965, aprovado pelos Excelentíssimos Srs. Ministro de Estado Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica e Ministro de Estado da Agricultura, nos termos do que dispõe o art. 2º do Decreto número 55.286, de 24 de dezembro de 1964.

Elogiar Aluisio Osório Pinto, Responsável pelo expediente da Divisão de Pessoal, Hilton Fonseca Ramos, Responsável pelo expediente da Divi-

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

são de Material, Thilo Eckhardt Cabral, responsável pelo expediente da Divisão de Tesouraria Geral e Francisco Esteves da Silva Grillo, Contador, nível 18-B, pela inestimável colaboração prestada durante a sua gestão, quando se houveram com zelo, eficiência e, sobretudo, elevado espírito público, no desempenho das tarefas que lhes foram cometidas, aos quais ficam consignados os melhores agradecimentos e louvores que souberem merecer.

José Gomes da Silva

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1965

O responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 55.286, de 24 de dezembro de 1964, que estabelece normas gerais para a regulamentação da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, resolve:

Nº 145 — Elogiar Helena Poltosi, Sônia Saraiva Leão Feitosa, Assessoras da Secretária Administrativa e Natividade Josetti do Valle Silva, responsáveis pelo expediente da Seção de Serviços Auxiliares, pela inestimável colaboração prestada à sua administração, durante a qual demonstraram elevada capacidade de trabalho, zelo e eficiência, no desempenho das suas atribuições, aos quais consignamos os melhores agradecimentos e os louvores que souberam merecer. — *José Gomes da Silva*.

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1965

O responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no

uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 55.286, de 24 de dezembro de 1964, que estabelece normas gerais para a regulamentação da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, resolve:

Nº 146 — Elogiar Aura de Paula Leitão Ramos da Silva, Ecila Pinheiro Bittencourt, Oficiais de Administração, nível 16-C, Maria da Conceição Salgado Rangel, Oficial de Migração, nível 15-C, Zélia Maria Cursino, gerente Social, nível 10-A, Maria Helena Tavares de Oliveira, Ana Maria Pinheiro Santos, Datilógrafas, nível 7-A, Marli Alves, Léa Diniz Capanema, Escreventes-datilógrafas, nível 7 e Maurício Alves, Guarda, nível 10-B, pela dedicação, zelo e eficiência demonstrados no desempenho de suas funções. — *José Gomes da Silva*.

O responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 55.286, de 24 de dezembro de 1964, que estabelece normas gerais para a regulamentação da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, resolve:

Nº 147 — Conceder a Lourenço Granato Junior, servidor da Delegacia Estadual do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, em São Paulo, em virtude de seu retorno àquela Repartição, a ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de vencimento, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos dos artigos 127, 130, II, e 134, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *José Gomes da Silva*.

O responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o

art. 4º do Decreto nº 55.286 de 24 de dezembro de 1964, que estabelece normas gerais para a regulamentação da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, resolve:

Nº 148 — Elogiar Mirian Etienne Arreguy, Oficial de Administração, nível 12-A, Julieta Marina Goylart Moreira, Taquígrafo, nível 14, Vanda de Marthi Hosken, Assistente Ial, nível 17-A, Glória Helena de Aguiar Sampaio Chaves, Desenhista, nível 12-A, Araci Freitas, Dulcina Pampolina Lima, Datilógrafas, nível 7-A e Inês Maria de Sá, pela dedicação, zelo e eficiência demonstrados no desempenho de suas funções.

José Gomes da Silva

PORTARIA Nº 149 DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 55.286, de 24-12-64, que estabelece normas gerais para a regulamentação da Lei nº 4.504, de 30-11-64, resolve elogiar Jair José dos Santos, José Gomes Camacho, José Braz de Cerqueira, Mensageiros, nível 1, Benjamin de Souza Filho, Porteiro, nível 9-A, Joaquim Gomes, Pintor, nível 8-A, Carlos Alberto Moreira Santos, Servente, nível 5, Raymundo Nonato de Melo, Escrevente Datilógrafo, nível 7 e Davina de Jesus Trindade, Servical, nível 6-B, pela dedicação, zelo e eficiência demonstrados no desempenho de suas funções. — *José Soares da Silva*.

PORTARIA Nº 150 DE 30 DE MARÇO DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o item V do artigo 4º do Decreto nº 55.286, de 24-12-64, que estabelece normas gerais para a regu-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,

Ano Cr\$ 1.200

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,

Ano Cr\$ 900,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1 por ano decorrido.

lamentação da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, resolve elogiar Rubens Lício Rodrigues de Souza, pela inestimável colaboração prestada durante sua gestão e alto grau de eficiência e espírito público demonstrados, a par de elevada capacidade de trabalho, no desempenho das funções de Secretário Administrativo, consignando-lhe os seus melhores agradecimentos. — José Gomes da Silva.

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1965

O Responsável pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 12 de abril de 1965, resolve:

N.º 151 — Colocar Maria Helena Poças, Documentarista, nível 17, lotada em Brasília, à disposição, no Estado da Guanabara, da Comissão Interministerial de Liquidação e Transferência de Órgãos, instituída pela Portaria n.º 109, de 23 de dezembro de 1964, do Ministro de Estado Extraordinário para Planejamento e Coordenação Econômica e do Ministro de Estado da Agricultura.

N.º 152 — Designar Pedro Carlos Machado Peixoto, Procurador de 1.ª Categoria, para, no Estado de Pernambuco, propor a ação de desapropriação da Usina Caxangá, bem como verificar a titulação das áreas de Quatis e Inhama.

N.º 153 — Dispensar, a pedido, das funções de Assessor da Assessoria Executiva o Procurador de 1.ª Categoria Pedro Carlos Machado Peixoto.

N.º 154 — Elogiar Angela de Moraes Neves, Messias Junqueira, Lourenço Granato Junior, Roberto Cano de Arruda, Assessores do Responsável, e Pedro Carlos Machado Peixoto, Assessor da Assessoria Executiva, pela dedicação, zelo e eficiência demonstrados no desempenho de suas funções.

N.º 155 — Conceder a José Gomes da Silva, Diretor da Divisão, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, em virtude de seu re-

torno àquela Repartição, a ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de vencimento, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos dos artigos 127, 130, II, e 134 parágrafo 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

DESPACHO

No processo IBRA-BR-n.º 30-65, em que Hermes Brasil de Souza, solicita

dispensa das funções que exerce nesta Autarquia, foi exarado pelo Sr. Presidente o seguinte despacho: "Homologação a dispensa".

Apostila

No processo n.º 3.502-64, Célia Andrade Carneiro, em virtude de haver contraído matrimônio, passou a assinar-se Célia Andrade Carneiro Campos.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as suas atribuições legais, resolve:

N.º 1.000 — Designar o Engenheiro nível 22, Luciano Amyntes da Costa Barros, matrícula n.º 1.164.993, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Assessor Técnico, do Chefe do 4.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.005 — Criar um Escritório de Fiscalização com o prefixo E.F-6-9, com sede em Rio Casca, na jurisdição do 6.º Distrito Rodoviário Federal. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b", do artigo 6.º, do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60 e tendo

em vista o constante do Processo ... 14.775-65, resolve:

N.º 1.032 — Aposentar o servidor Manoel Ferreira de Lima, matrícula n.º 1.040.685, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28-10-52.

N.º 1.037 — Dispensar o Engenheiro Sinfônio José da Silva, matrícula n.º 2.149.922, amparado pela Lei n.º 4.069-62, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (6-12), sediada em Paracatu, sob a jurisdição do 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.039 — Designar o Engenheiro nível 21-A, José Carlos Baeta, matrícula 1.041.099, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (6-12), sediada em Paracatu, sob a jurisdição do 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.040 — Designar o Engenheiro nível 22-B, José Alves da Silva Dolabela, matrícula n.º 1.164.388, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para substituir o Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 6.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedi-

mentos eventuais, até 30 (trinta) dias. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 29, do Regimento aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 105-DG — Autorizar o pagamento de (5) cinco diárias relativas ao período de 23 a 27 de fevereiro de 1965, no valor de Cr\$ 10.680 cada uma, correspondente a 30% do salário-mínimo vigente na região de Lajes, na forma do Decreto número 52.388, de 20.8.63, para o Engenheiro do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Cláudio Demétrio Leimig de Albuquerque, em cumprimento à determinação constante da Portaria número 40-DG, de 11.2.65, perfazendo o total de Cr\$ 53.400 (cinquenta e três mil e quatrocentos cruzeiros). — Engenheiro José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 25, do Regimento aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 113-DG — Conceder dispensa ao Engenheiro do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Octávio Mascarenhas de Freitas Bastos, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Fiscalização do 1.º Distrito Ferroviário do mesmo Departamento.

N.º 114-DG — Designar o Engenheiro do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Fernando Luis de Sá Flosi, para exercer a função gratifi-

cada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário do mesmo Departamento, vaga em virtude da dispensa de Octávio Mascarenhas de Freitas Bastos.

Nº 115-DG — Designar o Engenheiro Octávio Mascarenhas de Freitas Bastos para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário do mesmo Departamento, em vaga criada pelo Decreto nº 81.674, de 18 de janeiro de 1963. — Francisco Gonçalves Duarte Brito, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 126-DG — Autorizar o pagamento ao Motorista Almir Alves Campos, de (4) quatro diárias, no valor de Cr\$ 10.900 cada uma, correspondente a 30% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20.8.63, perfazendo o total de Cr\$ 43.920 (quarenta e três mil, novecentos e vinte cruzeiros) em virtude de sua permanência em Porto Alegre, no período de 8 a 11 de fevereiro, a serviço deste Departamento, como Motorista.

Nº 129-DG — Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias, no valor de Cr\$ 18.144 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros) cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, de acordo com o Decreto nº 52.388, de 20.8.63, perfazendo o total de Cr\$ 54.432 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) ao Engenheiro Horácio Madureira, Diretor da Divisão de Obras, símbolo 2-C, que de 13 a 15 de abril de 1965, se afastou da sede com destino a Goiás, tendo percorrido os municípios de Luziânia, Cristalina, Orizona e Pires do Rio, em viagem de inspeção às obras em Brasília a cargo deste Departamento. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 140-DG — Determinar, no interesse da Administração, que o Auxiliar de Medição, nível 6, do Quadro I do M. V. O. P., Júlio Teixeira da Cunha Netto, passe a ter exercício no 1º Distrito Ferroviário, com sede na Guanabara, ficando, desse modo, desligado do 4º Distrito Ferroviário, com sede em Belo Horizonte. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 26, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 141-DG — Conceder dispensa ao Oficial de Administração nível 12, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Marisa Marilda Rodrigues de Carlo de substituta eventual do Chefe do Setor da Receita da Seção do Orçamento da Divisão Financeira do mesmo Departamento.

Nº 142-DG — Designar o Técnico em Contabilidade nível 13, classe A,

do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Josefa Costa Soares, para substituir o Chefe do Setor da Receita da Seção do Orçamento da Divisão Financeira do mesmo Departamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18-1-63, e com fundamento no art. 143, item IV, da Lei número 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 143-DG — Arbitrar, com vigência a partir de 23 de abril de 1965, as seguintes gratificações mensais de representação de gabinete aos servidores abaixo indicados:

Alfredo Ferreira Capinam — Auxiliar — Cr\$ 35.000.

Alvaro Dantas de Almeida — Auxiliar — Cr\$ 35.000.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 24, do art. 66, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.030, de 18-1-63 e considerando as determinações do art. 19, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18-1-63, às instruções baixadas com o ofício-circular nº 4-CG, de 23-7-64 e o exposto pela Divisão de Fiscalização, no processo nº 4.341-65, resolve:

Nº 146-DG — Designar os engenheiros Ernani Mazza Welternick e David Henrique Segal, para em comissão especial e sob a presidência do primeiro, que exerce a função de Chefe da Seção de Fiscalização do 6º Distrito Ferroviário inspecionar, no prazo máximo de dez dias, a variante nº 6, do Ramal de Dilermando, de Aguiar a São Borja, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, parte do T-18, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 4.592, de 23-12-54, para os fins previstos pelo art. 19, do Regulamento para Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro. — Eng. José Marques Vianna — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 147-DG — Considerar prorrogado, de acordo com o art. 143, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, durante o período de 3-5 a 3-8-65, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de atenderem ao acúmulo de serviço existente na Seção de Orçamento da Divisão Financeira do mesmo Departamento:

1) Maria Nízia Bezerra dos Santos, Oficial de Administração, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

2) Homero Paiva Lemos, Escrivente datilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros); e

3) Edson de Mattos Cruz, Auxiliar de Portaria, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 29, do Regulamento

aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 149-DG — Designar o Engenheiro, João Carlos Gurgel Barbosa, Assistente da Divisão de Obras, símbolo 5-C, para viajar nos dias 14 a 22 de junho de 1965, a fim de inspecionar os trabalhos de Construção CER-1, 2º e 3º Batalhão Rodoviário, 1º Batalhão Ferroviário e Comissão Militar de Rede nº 3, concedendo 9 (nove) diárias no valor de Cr\$ 21.000 cada uma, correspondentes a 35% do salário-mínimo vigente nas regiões de Ponta Grossa, Lages, Santo Cristo, Pelotas, Porto Alegre, Santo Angelo, Bento Gonçalves e Caxias do Sul, na forma de Decreto nº 52.338, de 29 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 189.000 (cento e oitenta e nove mil cruzeiros).

Nº 149-DG — Designar o Engenheiro, José Eduardo Freire de Carvalho, Chefe do Setor de Construção, símbolo 2-F, para viajar nos dias 14 a 22 de junho de 1965, a fim de inspecionar os trabalhos de Construção CER-1, 2º e 3º Batalhão Rodoviário, 1º Batalhão Ferroviário e Comissão Militar de Rede nº 3, concedendo 9 (nove) diárias no valor de Cr\$ 21.000 cada uma, correspondentes a 35% do salário-mínimo vigente nas regiões de Ponta Grossa, Lages, Santo Cristo, Pelotas, Porto Alegre, Santo Angelo, Bento Gonçalves e Caxias do Sul, na forma de Decreto nº 52.338, de 29 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 189.000 (cento e oitenta e nove mil cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 150-DG — Desanexar do 5º Distrito Rodoviário a Residência de Blumenau e subordiná-la ao 6º Distrito Ferroviário, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 24 do artigo 66 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.039, de 18 de janeiro de 1963, e considerando o exposto no processo nº 3.775-65, resolve:

Nº 151-DG — Autorizar a construção e uso de passagem de nível particular, a título precário, no Km 12-255, do Ramal Morreces-Antonina da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na forma do contrato que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Diretor da Divisão de Fiscalização.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regulamento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 153-DG — Autorizar o pagamento de (3) três diárias, no valor de Cr\$ 23.100 (vinte e três mil e cem cruzeiros) cada uma, valor correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na Região, de acordo com o Decreto nº 52.388, de 20-8-63, perfazendo o total de Cr\$ 69.300 (sessenta e nove mil e trezentos cruzeiros), ao Engenheiro José Eduardo Freire de Carvalho, Chefe do Setor de Construção, símbolo 2-F, que de

17 a 19 de março de 1965, se afastou da sede para elaborar, em São Paulo, as Instruções Técnicas Administrativas para confecção de relatórios.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a O.S.I. nº 10-3-DP, de 15-3-65, transferindo a sede da 3ª RDP-3, de Nova Cruz para Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e, consequentemente, a movimentação de Engenheiro Residente, símbolo 1-F, Manoel Pereira da Silva, de acordo com os artigos 127, 128 e 130, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 154-DG — Arbitrar em Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário. — Eng. José Marques Vianna — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regulamento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 155-DG — Autorizar o pagamento de 16 (dezesseis) diárias, 13 (treze) no valor de Cr\$ 18.060 (dezoito mil e sessenta cruzeiros) e 3 (três) no valor de Cr\$ 13.980 (treze mil e noventa e oito cruzeiros), correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na Região, de acordo com o Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 276.560 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta e seis cruzeiros), ao Engenheiro Alvaro Gomes Barbosa, Diretor da Divisão de Fiscalização, símbolo 2-C, que, de 17 de abril a 2 de maio de 1965, esteve afastado da sede em viagem de inspeção ao 3º Distrito Ferroviário (Pernambuco) e a Rede Ferroviária do Nordeste (Rio Grande do Norte).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18-1-63, e tendo em vista a O.S.I. nº 10-3-DP, de 15-3-65, transferindo a sede da 3ª R.D.F-3, de Nova Cruz para Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e, consequentemente, a movimentação do Motorista, nível 8, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Tomé Antônio da Costa, de acordo com os artigos 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, resolve:

Nº 156-DG — Arbitrar em Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros) a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 157-DG — Autorizar o pagamento de 30 (trinta) diárias, no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, para o Engenheiro, Walter Della Nina, Chefe do Setor de Medições, símbolo 2-F, do 5º Distrito Ferroviário, com sede em São Paulo, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho", Setor A — Via Permanente, que se realiza na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das Normas para Matrícula no Curso de Pós-Gradua-

do, aprovada pela Portaria número 10-DG, de 19 de março de 1965, perfazendo o total de Cr\$ 693.000 (seiscentos e noventa e três mil cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o afastamento, por mais de 30 dias, do Engenheiro, nível 21, Walter Delila Nina, Chefe do Setor de Medições, símbolo 2-F, do 5º Distrito Ferroviário, com sede em São Paulo, por se haver inscrito no Curso "Professor Jerônimo Monteiro Filho", Setor A — Via Permanente, que se realiza na Escola Nacional de Engenharia, na Guanabara, de acordo com o que estabelece o item 5, das Normas para matrícula no Curso de pós-Graduação aprovada pela Portaria número 10-DG, de 19 de março de 1965, de conformidade com o art. 132 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 158-DG — Arbitrar em Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) a ajuda de custo a que faz jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 160-DG — Prorrogar, nos termos do artigo 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 18 a 29-6-65, o expediente dos funcionários abaixo, que atenderão à urgência dos serviços existentes na Seção Gráfica da Divisão de Administração:

1 — Luiz Alves da Rocha — Escriturário nível 8, classe A, mediante gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

2 — Alberto Salvadoretti, Tipógrafo, nível 8, classe A, mediante gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

3 — Ruberval Bastos de Souza — Tipógrafo nível 8, classe A, mediante gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

4 — José Sebastião Macharetti — Tipógrafo nível 8, classe A, mediante gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

5 — Erasmo da Costa Brito — Escrevente datilógrafo, nível 7, mediante gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

6 — Eddy Figliuzzi — Técnico Auxiliar de Mecanização nível 9, classe A, mediante gratificação de Cr\$ 30.333 (trinta mil trezentos e trinta e três cruzeiros);

7 — Wanderley Francisco dos Santos — Mensageiro nível 1, mediante gratificação de Cr\$ 11.000 (onze mil cruzeiros). — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral — Substituto.

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 25, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 162-DG — Considerar designada, a contar de 6 de maio de 1965, a Escriturária, nível 10, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Lourdes Ponte Caldas, para substituir, em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Chefe do Setor de Contabilidade Patrimonial da Seção de Conta-

bilidade da Divisão Financeira do mesmo Departamento. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral Substituto.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Diárias

Proc. nº 1.665-65 — Concedo (18) diárias ao Engenheiro Chefe do 7º Distrito Ferroviário Cyridião Ferreira da Silva, símbolo 3-C, nos períodos de 21 a 30 de junho de 1964 e de 8 a 15 de agosto de 1964, no valor de Cr\$ 14.700 cada uma, correspondente a 35% de salário-mínimo vigente na região do Rio de Janeiro, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 264.600 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros).

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 3.689-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário:

“Concedo 4 diárias e duas meias diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário Aldo Fernandes Barros, Símbolo 3-C, no valor de Cr\$ 21.000 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente nas regiões de Ponta Grossa, Curitiba e Blumenau, na forma do Decreto número 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 105.000 (cento e cinco mil cruzeiros)”.
Nº 3.791-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro do 5º Distrito Ferroviário:

“Concedo 4 diárias e duas meias diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário Aldo Fernandes Barros, Símbolo 3-C, no período de 19 a 24 de abril de 1965, nos valores de Cr\$ 18.060 e Cr\$ 23.100, correspondentes a 35% do salário-mínimo vigente nas regiões de Itapeva e Rio de Janeiro, na forma do Decreto número 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 100.380 (cem mil, trezentos e oitenta cruzeiros)”.
Nº 37-DFI-65 — No qual solicita autorização para pagamento de substituição remunerada a que fez jus o Engenheiro José Correia de Amorim Sobrinho, Símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Fiscalização Econômica Financeira, no período de 23 de março a 23 de maio de 1965. — “Autorizo”.

Nº 4.316-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário:

“Concedo 6 (seis) diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário, Aldo Fernandes Barros, Símbolo 3-C, nos dias 30 de abril, 1 a 5 de maio de 1965, no valor de Cr\$ 21.000 cada uma, correspondente a 35% do salário mínimo vigente nas regiões de Lages, Blumenau, Ponta Grossa e Palmeira, na forma do Decreto número 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 126.000 (cento e vinte e seis mil cruzeiros).”

Nº 4.343-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário:

“Concedo 5 (cinco) diárias ao Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário, Hélio Lobo, Símbolo 3-C, nos dias 7, 8, 13 a 15 de abril de 1965, nos valores de Cr\$ 21.000 e Cr\$ 23.100, correspondentes a 35% do salário-mínimo vigente nas regiões de Três Rios e Cruzeiro, na forma do Decreto número 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 111.300 (cento e onze mil e trezentos cruzeiros)”.
Nº 3.841-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 3º Distrito Ferroviário:

“Concedo 4 (quatro) diárias ao Engenheiro Chefe do 3º Distrito Ferroviário, Bartholomeu Moraes Vasconcelos, Símbolo 3-C, nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 1965, nos valores de Cr\$ 13.860 e Cr\$ 18.060, correspondentes a 35% do salário-mínimo vi-

gente nas regiões de Natal e Pernambuco, na forma do Decreto nº 52.388 de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 59.640 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta cruzeiros)”.
Nº 4.000-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário:

“Concedo 2 (duas) diárias ao Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário, Hélio Lobo, símbolo 3-C, nos dias 29 e 30 de abril de 1965, no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região de São Paulo, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$.. 46.200 (quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros)”.
Nº 4.303-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 4º Distrito Ferroviário:

“Concedo 4 (quatro) diárias ao Engenheiro Chefe do 4º Distrito Ferroviário, Fernando Levenhagens de Mello, símbolo 3-C, no período de 9 a 12 de maio de 1965, no valor de Cr\$.. 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região da Guanabara, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 92.400 (noventa e dois mil e quatrocentos cruzeiros)”.
Nº 4.568-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 4º Distrito Ferroviário:

“Concedo 7 (sete) diárias ao Engenheiro Chefe do 4º Distrito Ferroviário, Fernando Levenhagens de Mello, Símbolo 3-C, no período de 16 a 22 de maio de 1965, no valor de Cr\$.. 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente nas regiões de Brasília e Guanabara, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 161.700 (cento e sessenta e um mil e setecentos cruzeiros)”.
Nº 4.350-65 — No requerimento em que a firma Engrel — Engenharia Representações Ltda., requer sua inscrição como tarefa neste Departamento foi exarado o seguinte: “Deferido — de acordo com os pareceres em 27 de maio de 1965. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral, Substituto”.

Nº 4.455-65 — No requerimento em que a firma Aranha S/A Engenharia e Construções, requer sua inscrição como tarefa neste Departamento foi exarado o seguinte: “Deferido — de acordo com os pareceres em 31-5-65. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral, Substituto”.

Nº 4.577-65 — No requerimento em que a firma C. R. Almeida S/A Engenharia e Construções, requer sua inscrição como tarefa neste Departamento foi exarado o seguinte: “Deferido — de acordo com os pareceres em 10 de junho de 1965. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral, Substituto”.

Nº 4.596-65 — No requerimento em que a firma Civilsan Engenharia Civil e Sanitária S/A, requer sua inscrição como tarefa neste Departamento, foi exarado o seguinte: “Deferido — de acordo com os pareceres em 10-6-65. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral, Substituto”.

Nº 4.635-65 — No requerimento em que a firma Sociedade de Engenharia e Terraplenagem Alberto Ltda., requer sua inscrição como tarefa neste Departamento, foi exarado o seguinte: “Deferido — de acordo com os pareceres em 10-6-65. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral, Substituto”.

Nº 4.761-65 — No requerimento em que a firma Engenharia, Representações e Comércio “Erco” S/A, requer sua renovação como tarefa neste Departamento, foi exarado o seguinte: “Deferido — de acordo com os pareceres em 10-5-65. — Francisco Gon-

çalves Duarte Burity, Diretor-Geral, Substituto”.

Nº 3.918-65 — No requerimento em a firma Pavimentadora e Construtora Brasileira S/A, requer renovação de registro de vários documentos, foi exarado o seguinte: “Deferido — de acordo com os pareceres em 12-5-65. — Francisco Duarte Burity, Diretor-Geral, Substituto”.

Nº 4.044-65 — No requerimento em a firma Companhia Brasileira de Pavimentação e Obras, requer renovação como tarefa neste Departamento, foi exarado o seguinte: “Deferido — de acordo com os pareceres em 20 de maio de 1965. — Francisco Gonçalves Duarte Burity, Diretor-Geral, Substituto”.

Divisão de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de maio de 1965

Proc. nº 2.175-61 — Constituído de requerimento em que José Sebastião Macharetti, solicita concessão de quinquênios.

“Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a dois quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965”.

Proc. nº 3-DOB-65 — Constituído de requerimento em que Horácio Madureira, Engenheiro, solicita concessão de quinquênios.

“Concedo a gratificação adicional de 5% correspondente a um quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965”.

Proc. nº 2.521-65 — Constituído de requerimento em que Ivaldo de Sá Freire Gonçalves Torres, solicita concessão de quinquênios.

“Concedo a gratificação adicional de 5% correspondente a um quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965”.

Proc. nº 4.165-63 — Constituído de requerimento em que Carmen Mariné Frassetto, solicita concessão de quinquênio.

“Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a três quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965”.

Proc. nº 4.049-65 — Constituído de requerimento em que Habib Dahia, Dentista, solicita concessão de quinquênio.

“Concedo a gratificação adicional de 5% correspondente a um quinquênio por tempo de serviço, e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965”.

Proc. nº 2.750-65 — Constituído de requerimento em que Gerly Xavier de Araújo, servicial, solicita que lhe conceda os quinquênios.

“Concedo a gratificação de 15% correspondente a três quinquênios por tempo de serviço, e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965”.

Proc. nº 468-65 — Constituído de requerimento em que Antônio Luzzardo da Rocha Martins, solicita concessão de quinquênio.

“Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a dois quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965”.

Proc. nº 3.365-65 — Constituído de requerimento em que Wanda Ottoni Ganem, solicita concessão de quinquênios.

“Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a dois quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965”.

Proc. nº 3.086-65 — Constituído de requerimento em que Francinete Gomes de Oliveira, solicita concessão de quinquênio.

"Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a dois quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Proc. nº 1.950-65 — Constituído de requerimento em que Maria Thereza da Silva Pimentel, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a dois quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Proc. nº 237-65 — Constituído de requerimento em que José Eduardo Freire de Carvalho, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a dois quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Proc. nº 1-D.O.B-65 — Constituído de requerimento em que Geraldo Crispim Costa, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a três quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Proc. nº 345-65 — Constituído de requerimento em que Alcides Peixoto da Silva, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação de 15% correspondente a três quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Proc. nº 9-D.O.B-65 — Constituído de requerimento em que Wanderley da Silva Medeiros, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a três quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Proc. nº 454-65 — Constituído de requerimento em que Maria Eugênia de Oliveira, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 20% correspondente a quatro quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Proc. nº 166-65 — Constituído de requerimento em que Aristóteles de Abreu Almeida, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 30% correspondente a seis quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Proc. nº 875-65 — Constituído de requerimento em que Oswaldo Monteiro, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 30% correspondente a seis quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Proc. nº 7.262-64 — Constituído de requerimento em que José Maria Guerra Alvariz, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a três quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Proc. nº 136-D.FI-64 — Constituído de requerimento em que Marina Alves da Silva, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 30% correspondente a seis quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Concedo 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço aos funcionários abaixo relacionados:

Processos:

Nº 453-65 — Ivone Eleonora Passos

Nº 1.489-65 — Alcestina Cezar Moreira.

Nº 10.209-64 — José Ribamar Muakad.

Nº 578-65 — Maria do Carmo Fernandes Bessa.

Nº 2.289-65 — Ruysdaltina Mala Polava.

Nº 1.495-65 — Hugo Carlos Antunes de Moura Magalhães.

Nº 1.144-65 — Antonio Andrade Bastos.

Nº 2.282-65 — Ivan Angelo.

Nº 2.279-65 — João Batista Severiano da Silva.

Nº 1.481-65 — Alysson Rodrigues Campos.

Nº 1.239-65 — Divino Basílio dos Santos.

Nº 723-65 — Dirceu Braga de Freitas.

Nº 1.422-65 — Abimael Barros.

Nº 338-65 — Maria do Rosário Teixeira Nunes.

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos:

Nº 1.490-65 — Constituído de requerimento em que Wilson Thomaz de Pinho, Arquivista, solicita concessão de quinquênios. — "Concedo a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965".

Nº 4.418-65 — Constituído de requerimento em que Edy Silva Figliuzzi — Auxiliar Técnico de Mecanização, solicita concessão de quinquênios. — "Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a 2 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965".

Nº 131-D.FI-64 — Constituído de requerimento em que Dalva Pires Martins, Oficial de Administração, solicita concessão de quinquênios. — "Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965".

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Proc. nº 4.492-65 — no qual Luiz Alves de Oliveira, Engenheiro, opta pela percepção de 20% sobre o valor do símbolo da função gratificada que exerce, na forma permitida pela Lei nº 4.345, de 1964. — "Deferido".

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. nº 1.491-65 — Constituído de requerimento em que Carmen Avila, Escriturária, nível 8, solicita concessão de quinquênios. — "Concedo a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965".

Proc. nº 3.988-65 — no qual solicita autorização para pagamento de substituição remunerada a que fez Jus Leila Gonçalves Fuentes, do Quadro do Pessoal da autarquia como Secretária do Chefe da Seção de Estatística, no período de 11 de março a 14-4-1965.

Em 25 de maio de 1965.

Proc. nº 3.913-65 — no qual Odvaldo Hehk Cardoso, Engenheiro, opta pela percepção de 20% sobre o valor do símbolo da função gratificada que exerce, na forma permitida pela Lei nº 4.345, de 1964. — "Deferido".

Proc. nº 39-D.FI-65 — no qual Alberto Coelho Santana, Engenheiro, opta pela percepção de 20% sobre o valor do símbolo da função gratificada que exerce, na forma permitida pela Lei nº 4.345, de 1964. — "Deferido".

Proc. nº 1.857-65 — no qual solicita autorização para pagamento de substituição remunerada a que fez Jus Ruberval Bastos de Souza, do Quadro do Pessoal da Autarquia, como Se-

cretário da Seção Gráfica, no período de 3 de março a 5 de abril de 1965.

Divisão Financeira

Seção de Contabilidade

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1965

O Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, baseado no art. 57 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1-S.CB — Designar o Oficial de Administração, nível 12-A — Ilona Gomes Crespo, desta Autarquia, para substituir a Secretária desta Seção, Maria do Rosario Teixeira Nunes, nos seus impedimentos e faltas eventuais. — Newton Pacheco Rocha, Chefe Seção de Contabilidade.

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria número 49-GB, de 15-4-63, do Senhor Diretor-Geral, e tendo em vista o Ofício nº 871-65, de 20-4-65, que lhe foi dirigido pelo Sr. Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina, resolve:

Nº 9 — Autorizar a supressão dos trens Expressos, da Estrada de Ferro Leopoldina, de prefixos PA-1 e PA-2, no trecho de Cachoeiro do Itapemirim a Espera Feliz, em decorrência dos novos horários aprovados pela Portaria nº 1-DF, de 22-1-65, para os trens da referida Estrada, de prefixos MA-1 e MA-2, que passarão a circular entre Cachoeiro do Itapemirim e Carangola. — Hello Lobo, Eng-Chefe do 1º Distrito Ferroviário do D.N.E.F. — Rio de Janeiro, GB.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 1º Distrito Ferroviário, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o item 4 do art. 77 do Regimento Interno do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18-1-63, resolve:

Nº 10 — Dispensar Fernando Luiz de Sá Flosi, ocupante da Série de Classes de Engenheiro, nível 22, classe B, do Quadro de Pessoal do DNEF, aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18 de janeiro de 1963, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Setor de Tráfego e Economia, da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, em virtude de ter sido designado para exercer outra função gratificada no referido Distrito. — Hello Lobo, Engenheiro-Chefe do 1º Distrito Ferroviário do D.N.E.F. — Rio de Janeiro, GB.

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO 1º DISTRITO FERROVIÁRIO

Diárias

Processos:

Nº 3.935-65 — Port. nº 11-DF, de 5 de maio de 1965, Fernando Luiz de Sá Flosi, 1 diária no valor de Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros).

Nº 3.936-65 — Port. nº 12-DF, de 5 de maio de 1965, Tarcillo Rezende de Andrade, 2 diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 46.200 (quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros).

Nº 3.937-65 — Port. nº 13-DF, de 5 de maio de 1965, Octávio Mascarenhas de Freitas Bastos, 10 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 210.000 (duzentos e dez mil cruzeiros).

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO 2º DISTRITO FERROVIÁRIO

Nº 3.623-65 — Port. nº 33-v-65, de 19 de abril de 1965, Benedito Francisco Brandão, 2 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 20.640 (vinte mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Nº 3.623-65 — Port. nº 34-v-65, de 19 de abril de 1965, Jayme Furtado de Simas, no valor de Cr\$ 18.000 (dezoito mil e sessenta cruzeiros).

Nº 3.910-65 — Port. nº 36-v-65, de 29 de abril de 1965, Jayme Furtado de Simas, 1 diária no valor de Cr\$ 18.060 (dezoito mil e sessenta cruzeiros).

Nº 3.910-65 — Port. nº 37-v-65, de 29 de abril de 1965, Benedito Francisco Brandão, 1 diária no valor de Cr\$ 10.320 (dez mil trezentos e vinte cruzeiros).

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO 3º DISTRITO FERROVIÁRIO

Nº 3.807-65 — Port. nº 14-5º DF, de 23 de março de 1965, Jorge do Carmo Ramos, 2 diárias no valor de Cr\$ 18.060, no total de Cr\$ 36.120 (trinta e seis mil, cento e vinte cruzeiros).

Nº 3.807-65 — Port. nº 14-3º DF, de 23 de março de 1965, Jorge do Carmo Ramos, 2 diárias no valor de Cr\$ 18.060, no total de Cr\$ 36.120 (trinta e seis mil, cento e vinte cruzeiros).

Nº 3.807-65 — Port. nº 15-3º DF, de 23 de março de 1965, Francisco Rodrigues de Maria, 2 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 20.640 (vinte mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Nº 3.807-65 — Port. nº 17-3º DF, de 21 de março de 1965, Francisco Rodrigues de Maria, 2 diárias no valor de Cr\$ 7.920, no total de Cr\$ 15.840 (quinze mil oitocentos e quarenta cruzeiros).

Nº 3.807-65 — Port. nº 18-3º DF, de 23 de março de 1965, Jorge do Carmo Ramos, 2 diárias no valor de Cr\$ 13.860, no total de Cr\$ 27.720 (vinte e sete mil, setecentos e vinte cruzeiros).

Nº 3.807-65 — Port. nº 19-3º DF, de 23 de março de 1965, Francisco Rodrigues de Maria, 2 diárias no valor de Cr\$ 7.920, no total de Cr\$ 15.840 (quinze mil, oitocentos e quarenta cruzeiros).

Nº 3.807-65 — Port. nº 20-3º DF, de 25 de março de 1965, Jorge do Carmo Ramos, 2 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 36.120 (trinta e seis mil, cento e vinte cruzeiros).

Nº 3.807-65 — Port. nº 21-3º DF, de 25 de março de 1965, Francisco Rodrigues de Maria, 2 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 20.640 (vinte mil seiscentos e quarenta cruzeiros).

Nº 3.807-65 — Port. nº 22-3º DF, de 29 de março de 1965, Tomás Antonio da Costa, 4 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 41.280 (quarenta e um mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Nº 3.807-65 — Port. nº 23-3º DF, de 29 de março de 1965, José Laurentino da Rocha, 2 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 20.640 (vinte mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Nº 3.807-65 — Port. nº 24-3º DF, de 30 de março de 1965, José Marcelino do Nascimento, 2 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 20.640 (vinte mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO 1º DISTRITO FERROVIÁRIO

Nº 4.599-65 — Portaria nº 14-DF, de 25 de maio de 1965, Tarcillo Rezende de Andrade, 1 diária no valor de Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros).

2º Distrito Ferroviário**ATOS DO ENG. CHEFE DO 2º DISTRITO FERROVIÁRIO****Diárias**

Proc. nº 3.801-65 — Port. 31-V-65, de 7 de abril de 1965, Antonio Pereira da Silva, 14 diárias no valor de Cr\$ 19.800 no total de Cr\$ 227.200 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros).

ATOS DO ENG. CHEFE DO 3º DISTRITO FERROVIÁRIO**Diárias****Processos**

Nº 4.192-65 — Port. 25-3º DF, de 5 de abril de 1965, Carlos Costa, 1 diária no valor de Cr\$ 10.320 (dez mil trezentos e vinte cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 26-3º DF, de 5 de abril de 1965, Severino Costa Filho, 1 diária no valor de Cr\$ 19.320 (dezoito mil trezentos e vinte cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 27-3º DF, de 12 de abril de 1965, Manoel Pereira da Silva, 7 diárias no valor de Cr\$ 18.060 no total de Cr\$ 126.420 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 28-3º DF, de 12 de abril de 1965, Tomé Antonio da Costa, 7 diárias no valor de Cr\$ 10.320 no total de Cr\$ 72.240 (setenta e dois mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 29-3º DF, de 16 de abril de 1965, Francisco Rodrigues da Maria, 4 diárias no valor de Cr\$ 10.320 no total de Cr\$ 41.280 (quarenta e um mil duzentos e oitenta cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 30-3º DF, de 16 de abril de 1965, Jorge do Carmo Ramos, 4 diárias no valor de Cr\$ 18.060 no total de Cr\$ 72.240 (setenta e dois mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 31-3º DF, de 26 de abril de 1965, Esmeraldina Pereira da Silva, 9 diárias no valor de Cr\$ 23.100 no total de Cr\$ 207.900 (duzentos e sete mil e novecentos cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 32-3º DF, de 26 de abril de 1965, Francisco Rodrigues da Maria, 5 diárias no valor de Cr\$ 10.320 no total de Cr\$ 51.600 (cinquenta e um mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 33-3º DF, de 28 de abril de 1965, Tomé Antonio da Costa, 5 diárias no valor de Cr\$ 10.320 no total de Cr\$ 51.600 (cinquenta e um mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 34-3º DF, de 28 de abril de 1965, Luiz Melchíades Nobre, no valor de Cr\$ 13.860 no total de Cr\$ 41.580 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 35-3º DF, de 28 de abril de 1965, Manoel Pereira da Silva, 5 diárias no valor de Cr\$ 18.060 no total de Cr\$ 90.300 (noventa mil e trezentos cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 36-3º DF, de 28 de abril de 1965, Francisco da Rocha Neto, 3 diárias no valor de Cr\$ 7.920 no total de Cr\$ 23.760 (vinte e três mil e setecentos e sessenta cruzeiros).

Nº 4.192-65 — Port. 37-3º DF, de 30 de abril de 1965, Francisco da Rocha Neto, 1 diária no valor de Cr\$ 10.320 (dez mil trezentos e vinte cruzeiros).

Nº 4.322-65 — Port. 32-V-65, de 7 de abril de 1965, Aloisio Ferreira de Moraes, 22 diárias no valor de Cr\$ 19.800 no total de Cr\$ 435.800 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 4.322-65 — Port. 38-V-65, de 8 de maio de 1965, Pedro Raymundo Martins de Carvalho, 3 diárias no valor de Cr\$ 11.880 no total de Cr\$ 35.640 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta cruzeiros).

Nº 4.322-65 — Port. 39-V-65, de 3 de maio de 1965, Antonio Sampaio Pedreira, 3 diárias no valor de Cr\$ 11.880 no total de Cr\$ 35.640 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Nº 4.322-65 — Port. 40-V-65, de 5 de maio de 1965, Jayme Furtado de Simas, 1 diária no valor de Cr\$ 13.060 (dezoito mil e sessenta cruzeiros).

Nº 4.322-65 — Port. 41-V-65, de 5 de maio de 1965, Benedito Francisco Brandão, 1 diária no valor de Cr\$ 10.320 (dez mil trezentos e vinte cruzeiros).

ATOS DO ENG. CHEFE DO 5º DISTRITO FERROVIÁRIO**Diárias****Processos**

Nº 3.790-65 — Port. 46 P-DF-5, de 13 de abril de 1965, Perminio de Souza Amorim, 4 diárias e meia no valor de Cr\$ 23.100 no total de Cr\$ 103.950 (cento e três mil novecentos e cinquenta cruzeiros).

Nº 3.790-65 — Port. 47 P-DF-5, de 22 de abril de 1965, Paschoal Graziano, 4 diárias e meia no valor de Cr\$ 23.100 no total de Cr\$ 103.950 (cento e três mil, novecentos e cinquenta cruzeiros).

Nº 3.790-65 — Port. 48 P-DF-5, de 22 de abril de 1965, Oscar Finheiro Machado, 1 diária no valor de Cr\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 3.688-65 — Port. 32-DF-5, de 26 de março de 1965, João Gualberto Pinheiro, 7 diárias no valor de Cr\$ 21.000 no total de Cr\$ 147.000 (cento e quarenta e sete mil cruzeiros).

Nº 3.688-65 — Port. 39-P-DF-5, de 31 de março de 1965, Stefano Melniko Vic Filho, 2 meias diárias no valor de Cr\$ 7.740 (sete mil setecentos e quarenta cruzeiros).

Nº 3.688-65 — Port. 40-P-DF-5, de 31 de março de 1965, João Carlos Pereira da Silva, 2 meias diárias no valor de Cr\$ 7.740 (sete mil, setecentos e quarenta cruzeiros).

Nº 3.688-65 — Port. 40-A-P-DF-5, de 31 de março de 1965, Perminio de Souza Amorim, 3 diárias no valor de Cr\$ 23.100 no total de Cr\$ 80.850 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros).

Nº 3.687-65 — Port. 41-P-DF-5, de 1 de abril de 1965, José Correia Costa, 3 diárias no valor de Cr\$ 21.000 no total de Cr\$ 84.000 (oitenta e quatro mil cruzeiros).

Nº 3.687-65 — Port. 42-F-DF-5, de 12 de abril de 1965, Manoel Alves Martins, 4 diárias e meia no valor de Cr\$ 12.000 no total de Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros).

Nº 3.687-65 — Port. 43-P-DF-5, de 13 de abril de 1965, Duze Minhoto Freire, 8 diárias no valor de Cr\$ 18.000 no total de Cr\$ 144.000 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros).

Nº 3.687-65 — Port. 44-P-DF-5, de 13 de abril de 1965, Paschoal Graziano, 5 diárias no valor de Cr\$ 23.100 no total de Cr\$ 115.500 (cento e quinze mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 3.687-65 — Port. 45-P-DF-5, de 13 de abril de 1965, Carlos Beltrão de Castro Azevedo, 2 diárias no valor de Cr\$ 21.000 no total de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 4.089-65 — Port. 49 P-DF-5, de 22 de abril de 1965, João Gualberto Pinheiro, 5 diárias no valor de Cr\$ 21.000 no total de Cr\$ 105.000 (cento e cinco mil cruzeiros).

Nº 4.089-65 — Port. 50 P-DF-5, de 22 de abril de 1965, Mario de Souza Nascimento, 1 diária no valor de Cr\$ 18.060 (dezoito mil e sessenta cruzeiros).

Nº 4.089-65 — Port. 51 P-DF-5, de 22 de abril de 1965, Clemente Gimenex, 2 meias diárias no valor de Cr\$ 19.800 no total de Cr\$ 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 4.089-65 — Port. 52 P-DF-5, de 22 de abril de 1965, José Danilow Sobrinho, 2 diárias no valor de Cr\$ 9.090 no total de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros).

Nº 4.089-65 — Port. 53 P-DF-5, de 22 de abril de 1965, Francisco Ramos, 2 diárias no valor de Cr\$ 12.000 no total de Cr\$ 24.000 (vinte e quatro mil cruzeiros).

Nº 4.089-65 — Port. 54 P-DF-5, de 22 de abril de 1965, João Gualberto Pinheiro, 2 diárias no valor de Cr\$ 21.00 no total de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 4.089-65 — Port. 55 P-DF-5, de 22 de abril de 1965, Mario de Souza Nascimento, 1 diária no valor de Cr\$ 18.060 (dezoito mil e sessenta cruzeiros).

Nº 4.089-65 — Port. 56 P-DF-5, de 26 de abril de 1965, Stefano Milinkovic Filho, 4 diárias no valor de Cr\$ 7.740 no total de Cr\$ 30.960 (trinta mil, novecentos e sessenta cruzeiros).

Nº 4.089-65 — Port. 57 P-DF-5, de 31 de abril de 1965, Perminio de Souza Amorim, 10 diárias no valor de Cr\$ 23.100 no total de Cr\$ 231.000 (duzentos e trinta e um mil cruzeiros).

3º Distrito Ferroviário**ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO 3º DISTRITO FERROVIÁRIO****Diárias**

Nº 4.508-65 — Port. nº 38, de 19 de maio de 1965, Yolete Guimarães Mueller Rockaschel, 32 diárias, no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 739.200 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos cruzeiros).

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO 2º DISTRITO FERROVIÁRIO

Nº 4.798-65 — Port. nº 46, de 19 de maio de 1965, Antonio Pereira da Silva, três diárias no valor de Cr\$ 11.880, no total de Cr\$ 35.640 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta cruzeiros).

Nº 4.408-65 — Portaria nº 42, de 7 de maio de 1965, Emanuel de Araújo Dória, 7 diárias no valor de Cr\$ 13.860, no total de Cr\$ 97.020 (noventa e sete mil e vinte cruzeiros).

Nº 4.408-65 — Portaria nº 43, de 7 de maio de 1965, Alvaro Fernando Sampaio Cruz, 7 diárias no valor de Cr\$ 13.860, no total de Cr\$ 97.020 (noventa e sete mil e vinte cruzeiros).

Nº 4.408-65 — Portaria nº 44, de 7 de maio de 1965, Pedro Raymundo Martins de Carvalho, 6 diárias no valor de Cr\$ 11.880, no total de Cr\$ 71.280 (setenta e um mil, duzentos e oitenta cruzeiros).

Nº 4.550-65 — Portaria nº 35, de 27 de abril de 1965, Antônio do Valle Conceição, 8 diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 184.800 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros).

4º Distrito Ferroviário**PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1965**

O Chefe Substituto da Seção de Administração do 4º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 46 — Designar a Dactilógrafa nível 9-B — Maria Salette Arouca Duarte, do Quadro do Pessoal deste Departamento, para substituir o Secretário da mencionada Seção, durante as suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Luiz Portella Filho*, Chefe da Seção de Administração — Substituto.

5º Distrito Ferroviário**ATOS DO ENG. CHEFE DO 5º DISTRITO FERROVIÁRIO****Diárias****Processos**

Nº 4.945-65 — Port. nº 40, de 1 de abril de 1965, Eng. Jose Correia Costa, 7 diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 160.700 (cento e sessenta mil e setecentos cruzeiros).

ATOS DO ENG. CHEFE DO 1º DISTRITO FERROVIÁRIO**Diárias****Processos**

Nº 5.029-65 — Port. 17-DF, de 8 de junho de 1965, José Mauricio Adiss, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros).

ATOS DO ENG. CHEFE DO 5º DISTRITO FERROVIÁRIO**Diárias****Processos**

Nº 4.899-65 — Portaria nº 62, de 30 de abril de 1965, Eng. Hermes Ferraz, 3 diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 69.300 (sessenta e nove mil e trezentos cruzeiros).

Nº 4.899-65 — Portaria nº 63, de 30 de abril de 1965, motorista Manoel Alves Martins, 1 diária no valor de Cr\$ 12.000 (doze mil cruzeiros).

Nº 4.898-65 — Portaria nº 64, de 6 de maio de 1965, motorista Manoel Alves Martins, 5 diárias no valor de Cr\$ 12.000, no total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 4.898-65 — Portaria nº 65, de 6 de maio de 1965, Eng. João Gualberto Pinheiro, 5 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 105.000 (cento e cinco mil cruzeiros).

Nº 4.898-65 — Portaria nº 66, de 12 de maio de 1965, Auxiliar de medição Stefano Milinkovic Filho, 2 diárias no valor de Cr\$ 7.740 no total de Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Nº 4.898-65 — Portaria nº 67, de 15 de maio de 1965, Eng. João Gualberto Pinheiro, 4 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 84.000 (oitenta e quatro mil cruzeiros).

Nº 4.898-65 — Portaria nº 68, de 22 de maio de 1965, Auxiliar de medição Stefano Milinkovic Filho, 5 diárias no valor de Cr\$ 7.740, no total de Cr\$ 38.700 (trinta e oito mil e setecentos cruzeiros).

Nº 4.898-65 — Portaria nº 69, de 24 de maio de 1965, Eng. Paschoal Graziano, 4 diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 92.400 (noventa e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 4.898-65 — Portaria nº 70, de 24 de maio de 1965, Escrevente-dactilógrafo Clemente Gimenex, 3 diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 69.300 (sessenta e nove mil e trezentos cruzeiros).

Nº 4.898-65 — Portaria nº 71, de 26 de maio de 1965, Eng. José Correia Costa, duas meias diárias no valor de Cr\$ 9.090, no total de Cr\$ 18.060 (dezoito mil e sessenta cruzeiros).

Nº 4.898-65 — Portaria nº 72, de 26 de maio de 1965, Eng. José Correia Costa, 3 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros).

Nº 4.898-65 — Portaria nº 73, de 26 de maio de 1965, Eng. José Correia Costa, 8 diárias e mai no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 196.800 (cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).

ATOS DO ENG. CHEFE DO 5º DISTRITO FERROVIÁRIO**Diárias****Processos**

Nº 5.194-65 — Portaria nº 74, de 31 de maio de 1965, Motorista Leopoldo...

do Rosa, duas meias diárias no valor de Cr\$ 5.160, no total de Cr\$ 10.320 (dez mil trezentos e vinte cruzeiros).

Nº 5.154-65 — Portaria nº 73, de 11 de maio de 1965, Motorista Leopoldo Rosa, 3 diárias no valor de Cr\$ 12.000, no total de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzeiros).

Nº 5.194-65 — Portaria nº 76, de 11 de maio de 1965, Motorista Leopoldo Rosa 9 diárias no valor de Cr\$ 13.200, no total de Cr\$ 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos mil cruzeiros).

Nº 5.194-65 — Portaria nº 77, de 11 de maio de 1965, Contador Oscar Pinheiro Machado, 21 e meia diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 496.350 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros).

Nº 5.098-65 — Portaria nº 144, de 13 de outubro de 1964, Engenheiro Perminio de Souza Amorim, 1 diária e meia, no valor de Cr\$ 12.460, no total de Cr\$ 18.690 (dezoito mil, seiscentos e noventa cruzeiros).

ATOS DO ENG. CHEFE DO 6º DISTRITO FERROVIÁRIO

Diárias

Processos

Nº 5.189 — O. S. I. nº 41, de 28 de maio de 1965, Geraldo Buys Viança, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros).

Nº 5.189-65 — O. S. I. nº 42, de 18 de maio de 1965, Breno Mota de Almeida, 4 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 72.000 (setenta e dois mil cruzeiros).

Nº 5.189-65 — O. S. I. nº 43, de 18 de maio de 1965, Dirceu Buys Pinto, 5 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros).

Nº 5.189-65 — O. S. I. nº 44, de 1 de junho de 1965, Valdemar de Almeida, 2 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzeiros). — Visto: Luiz Carlos de Moraes Rêgo, Chefe.

6º Distrito Ferroviário

Diárias

Nº 4.648-65 — Ordem de Serviço nº 39, de 19 de maio de 1965, Duely Vargas Alves, 3 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 83.000 (sessenta e três mil cruzeiros).

Ordem de Serviço nº 40, de 19 de maio de 1965, Valdemar de Almeida, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros).

ATOS DO ENGENHEIRO-CHEFE DO 4º DISTRITO FERROVIÁRIO

Nº 4.778-65 — Portaria nº 63, de 30 de abril de 1965, Franklin Bastos Freitas, 1 diária no valor de Cr\$ 18.080 (dezoito mil e oitenta cruzeiros).

Portaria nº 64, de 30-4-65, Olegário Valverde de Lacerda, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros).

Portaria nº 65, de 30-4-65, Waldeimar Teodoro, 3 diárias no valor de Cr\$ 15.000, no total de Cr\$ 45.000 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 66, de 3 de maio de 1965, Josué Silveira Alves, 1 diária no valor de Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 67, de 3 de maio de 1965, Paulo Maria de Souza, 6 diárias no valor de Cr\$ 15.000, no total de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 68, de 3 de maio de 1965, Darcy Thales Vitelli, 5 diárias no valor de Cr\$ 19.800, no total de Cr\$ 99.000 (noventa e nove mil cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 69, de 6 de maio de 1965, Estevam Navalho Filho, 4 diárias no valor de Cr\$ 19.800, no total de Cr\$ 79.200 (setenta e nove mil e duzentos cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 70, de 7 de maio de 1965, Geraldo Rachid, 11 diárias no valor de Cr\$ 19.800, no total de Cr\$ 217.800 (duzentos e dezessete mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 71, de 11 de maio de 1965, Olegário Valverde de Lacerda, 3 diárias no valor de Cr\$ 19.400, no total de Cr\$ 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 72, de 11 de maio de 1965, Josué Silveira Alves, 3 diárias no valor de Cr\$ 12.000, no total de Cr\$ 36.000 (trinta e seis mil cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 73, de 13 de maio de 1965, Paulo Maria de Souza, 4 diárias no valor de Cr\$ 15.000, no total de Cr\$ 6.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 74, de 13 de maio de 1965, Luiz Dutra de Assis Filho, 4 diárias no valor de Cr\$ 15.000, no total de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 75, de 14 de maio de 1965, Helvécio de Salles Mourão, 5 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 76, de 14 de maio de 1965, Adair Rodrigues Vitelli, 5 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 77, de 14 de maio de 1965, Darcy Thales Vitelli, 5 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 78, de 14 de maio de 1965, 5 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 79, de 14 de maio de 1965, Arley Pessoa de Melo, 5 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 80, de 14-5-65, Estevam Navalho Filho, 5 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 81, de 18 de maio de 1965, Josué Silveira Alves, 2 diárias no valor de Cr\$ 19.800, no total de Cr\$ 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 82, de 21 de maio de 1965, Darcy Thales Vitelli, 1 diária no valor de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros).

Nº 4.778-65 — Portaria nº 83, de 21 de maio de 1965, Paulo Maria de Souza, 1 diária no valor de Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros).

Diárias

Nº 4.502-65 — O.S.I. nº 37, de 28 de abril de 1965, Eduardo Martinelli, 3 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no valor total de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros).

Nº 4.502-65 — O.S.I. nº 38, de 28 de abril de 1965, Severino do Prado, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros).

Nº 4.502-65 — O.S.I. nº 12, de 26 de fevereiro de 1965, Benedito Costa Leite Ferreira Valle, 10 diárias no valor de Cr\$ 19.800, no total de Cr\$ 198.000 (cento e noventa e oito mil cruzeiros).

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 6º Distrito Ferroviário no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Art. 77 do Re-

gulamento do Pessoal deste Departamento, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 13-1-63, resolve:

NR. 6º DF-2-65 — Designar o Conductor de Topografia, nível 11-A do Quadro do Pessoal da Autarquia, Manoelito Chagas, matr. nº 2.022.554, para substituir o Oficial de Administração, nível 12-A, Benedito Costa Leite Ferreira Valle, Chefe do Setor Financeiro da Seção de Administração, símbolo 7-F, durante seus impedimentos. — Jacy José Alves, Engenheiro-Chefe.

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 64-65 — C.F.N.

144ª Reunião Ordinária — 21 de maio de 1965.

Processo nº 53-63 — C.F.N.
Relator: Conselheiro Oswaldo Sant'Anna de Almeida.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Contrato entre o DNEF e a Companhia Serviços de Engenharia S. A. — Serrienge.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Oswaldo Sant'Anna de Almeida, no Processo nº 53-65 — CFN, resolveu aprovar o contrato celebrado, em 22 de abril de 1963, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Companhia Serviços de Engenharia S. A. — Serrienge, para execução dos serviços de terraplenagem e construção de obras d'arte correntes, nos trechos compreendidos entre as estações 1.610 + 10 e 1.907, 4.485 + 5.170 e 6.220 + 6.759, da Ligação Brasília-Pires do Rio, no Estado de Goiás.

RESOLUÇÃO Nº 65-65 — C.F.N.

144ª Reunião Ordinária — 21 de maio de 1965.

Processo nº 29-63 — C.F.N.
Relator: Conselheiro Oswaldo Sant'Anna de Almeida.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Construção de viaduto na Estrada de Ferro Araraquara.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Oswaldo Sant'Anna de Almeida, no Processo nº 29-65 — CFN, resolveu aprovar o orçamento, na importância de Cr\$ 220.371.788 (duzentos e vinte milhões trezentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e oito cruzeiros), para a construção do viaduto sobre o pátio da Estação de Catanduva, na Estrada de Ferro Araraquara, no Estado de São Paulo, submetido à sua apreciação, pelo item "c" da Resolução nº 49-65 — CFN.

RESOLUÇÃO Nº 66-65 — C.F.N.

144ª Reunião Ordinária — 21 de maio de 1965.

Processo nº 46-63 — CFN.
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Convênio DNEF-RFSA.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no Processo nº 46-63 — CFN, resolveu aprovar o convênio firmado, em 18 de fevereiro de 1963, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S. A., para aplicação das dotações de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) e de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros) do Orçamento Geral do DNEF para 1963 (FNTE) e 1964, respectivamente, no assentamento da linha e trabalho conexos entre os quilômetros 100 e 170, da Ligação Maringá-Guaíra-Pôrto Mendes, no Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 67-65 — C.F.N.

144ª Reunião Ordinária — 21 de maio de 1965.

Processo nº 50-64 — CFN.
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Convênio DNEF — Governo do Estado do Paraná.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no Processo nº 50-64 — CFN, resolveu aprovar o convênio firmado, em 23 de abril de 1965, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o Governo do Estado do Paraná, para aplicação dos recursos no valor de Cr\$ 439.000.000 (quatrocentos e trinta e nove milhões de cruzeiros) no prosseguimento das obras da Ligação Apucarana-Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 68-65 — C.F.N.

145ª Reunião Ordinária — 28 de maio de 1965

Processo nº 83-64 — C.F.N.
Relator: Conselheiro Lafayette de Castro Ferreira Bandeira

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: Estrada de Ferro Madeira — Mamoré.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Lafayette de Castro Ferreira Bandeira, no processo número 83-64 — C.F.N., referente à definição da política a ser seguida com relação à Estrada de Ferro Madeira — Mamoré, resolveu:

a) considerar conveniente a supressão da referida ferrovia, admitida a sua substituição por uma rodovia, constituída por dois trechos, sendo o primeiro entre Porto Velho e Abunã, integrante da BR-29 (rodovia Brasília — Acre) e o segundo entre Abunã e Guajará-Mirim, a ser estudado, projetado e construído à conta da verba destinada a rodovias substitutivas de linhas férreas antieconômicas (Lei número 4.452, de 5.11.64);

b) sugerir ao Ministério da Viação e Obras Públicas seja consultado sobre essa supressão o Ministério das Relações Exteriores, uma vez que, face ao Tratado de Petrópolis, o assunto poderá envolver conveniência da política externa; e

c) considerar que, na hipótese da ser levada a efeito a supressão da ferrovia, caberá à Rede Ferroviária Federal S. A. as providências relativas ao aproveitamento do pessoal e à destinação do patrimônio.

RESOLUÇÃO Nº 69-65 — C.F.N.

146ª Reunião Ordinária — 4 de junho de 1965

Processo nº 121-63 — C.F.N.
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: Prorrogação de prazo do contrato celebrado, em 6.11.61, entre o D.N.E.F. e a firma Cunha Guedes & Cia. Ltda.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no processo nº 121-63-C.F.N., resolveu tomar conhecimento da prorrogação, em 20 de dezembro de 1963, por mais 18 meses, do prazo do contrato celebrado, em 6.11.61, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Cunha Guedes & Companhia Ltda., para execução dos serviços de terraplenagem e obras d'arte correntes entre os quilômetros 40 e 60 do trecho Campinho — Ubaitaba, da Ligação Campinho — Ubaitaba — Jacuquê — Contendas, no Estado da

Bahia, sem entrar no exame do mérito que determinou tal prorrogação, por não se tratar de contrato aprovado pelo C.F.N.

RESOLUÇÃO Nº 70-65 — C.F.N.

146ª Reunião Ordinária — 4 de junho de 1965

Processo nº 124-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro José de Souza Baptista

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: Construção de passagem inferior na Variante Ômega — Araguaari.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no processo nº 124-65 — C. F. N., resolveu aprovar o projeto e o orçamento, na importância de Cr\$ 52.700,00 (cinquenta e dois milhões e setecentos mil cruzeiros), para construção de uma passagem inferior no quilômetro

653,498 da Variante Ômega — Araguaari, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

RESOLUÇÃO Nº 71-65 — C.F.N.

146ª Reunião Ordinária — 4 de junho de 1965

Processo nº 101-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Antonio Andrade de Araújo

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: Construção de viaduto na Ligação Roca Sales — Passo Fundo.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Antonio Andrade de Araújo, no processo nº 101-65-C.F.N., resolveu aprovar o projeto e o orçamento, na importância de Cr\$ 199.720,088 (cento e noventa e nove milhões setecentos e vinte mil e oitenta e seis cruzeiros), para construção de um viaduto entre as estacas 462 + 14,20 e 472 + 12,50, na Ligação Roca Sales — Passo Fundo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XLII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 78 — Antecipar, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 120 (cento e vinte) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, lotados no Serviço do Pessoal, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta de 3.0.0.0 — Despesas correntes; 3.1.0.0 — Despesas de custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 1.118-65).

Relação que acompanha a Portaria nº 78 de 8 de fevereiro de 1965

Nome — Matrícula — Cargo	Vencimento	Gratificação Mensal Arbitrada	Total A Pagar
		Cr\$	Cr\$
Paulo Batista Gomes — 2.081.650 — Escriturário AF-202.8.A.	83.000	27.660	331.920
Ivo Sotério de Souza — 2.081.660 — Escriturário AF-202.8.A.	83.000	27.660	331.920
Fernando Guimarães — 2.021.256 — Escriturário AF-202.8.A.	83.000	27.660	331.920
Liberto Gomes da Fonte — 2.206.831 — Administrador	151.200	50.400	604.800
José Regino de Brito — 1.166.096 — Almoxarife AF-101.14.A.	137.000	45.660	547.920
Maurício Soares — 2.157.727 — Auxiliar de Portaria GL-303.7.A.	75.000	25.000	300.000
Evaldo Gomes Cordeiro — 2.157.726 — Auxiliar Técnico	79.468	26.480	317.760
Rodney Gonçalves do Nascimento — 2.206.801 — Escrevente-Datilógrafo — AF-204.7	75.000	25.000	300.000
Aroldo Salgado de Medeiros — matrícula 2.157.796 — Mecânico de Máquina A-1.306.8.A.	83.000	27.660	331.920
Ernani Carriço da Silva — 2.157.774 — Almoxarife AF-101.14.A.	137.000	45.660	547.920
Walter de Souza Moreira — 2.081.653 — Escriturário AF-202.8.A.	83.000	27.660	331.920
José de Moraes Teixeira — 2.157.772 — Oficial de Administração AF-201.12.A.	118.000	39.330	471.960
Valter Guimarães — 2.081.658 — Escriturário AF-202.8.A.	83.000	27.660	331.920
Oswaldo Guimarães — 2.081.507 — Trabalhador GL-402.1	50.000	16.660	199.920
Maria Lúcia de Souza — 2.157.780 — Escrevente Datilógrafo AF-204.7 ..	75.000	25.000	300.000
Otelo Sarmiento Serra Lima Junior — 2.206.826 — Escrit. AF-202.8.A. ..	83.000	27.660	331.920
Total		492.810	5.913.720

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 18, de 28-1-1965), resolve:

Nº 153 — Antecipar, no período de abril a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 90 (noventa) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente do Assistente do Quadro do Pessoal — P.P. — deste Departamento, Sosthenes Cesari de Mello Sobrinho, matrícula nº 1.161.671, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711 de 28-10-1952, correndo a despesa à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 3.469-65) — Eduardo Secades — Chefe do Gabinete.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XLII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 119 — Antecipar, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 120 (cento e vinte) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, lotados no Conselho Deliberativo, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 1.299-65 — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

Relação que acompanha a Portaria nº 119 de 9 de março de 1965

Nome — Matrícula — Cargo	Vencimento	Gratificação Mensal Arbitrada	Total A Pagar
		Cr\$	Cr\$
João Vicente Portela Couto — matrícula 1.165.140 — Eng. TC-602.22.B	280.000	93.330	1.119.960
José Carlos Pontual de Lemos — matrícula 2.206.839 — Estatístico TC-401.19.A.	210.000	70.000	840.000
Judith da Silva Camillo — 2.206.822 — Assistente	210.000	70.000	840.000
Aurea Gomes da Rocha — 2.157.746 — Escr. Datil. AF-204.7	75.000	25.000	300.000
Total		258.330	3.099.960

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XLII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 29 — Antecipar, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 120 (cento e vinte) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente do Assistente do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Joaquim Nogueira da Cruz Filho, matrícula nº 1.503.844, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros) no total de Cr\$ 840.000 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711 de 28-10-1952, correndo a despesa à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Processo 231-65) — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

ATOS DO CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 18 de 28 de janeiro de 1965), resolve:

Nº 142 — Antecipar, no período de janeiro a dezembro do ano em curso, por 2 (duas) horas diárias, durante 120 (cento e vinte) dias, interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa

à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. 1.629-65) — *Eduardo Secades* — Chefe do Gabinete.

Relação que acompanha a Portaria nº 142 de 19 de março de 1965

Nome — Matricula — Cargo	Vencimento	Gratificação Mensal Arbitrada	Total A Pagar
		Cr\$	Cr\$
José Braga Vieira da Fonseca — Assistente — 1.365.218	210.000	70.000	840.000
Antônio Marques de Carvalho — Oficial de Adm. AF-201.12.A	118.000	39.330	471.960
Léa Goulart de Souza — 2.157.782 — Administrador	151.200	50.400	604.800
Aldmy de Azevedo — 2.081.677 — Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A ..	75.000	25.000	300.000
Carlos José dos Santos — 2.157.676 — Trabalhador GL-402.1	50.000	16.660	199.920
Roberto Brito — 1.242.337 — Mestre A-1.801.13.A	127.000	42.330	507.960
José Gonçalves dos Santos — 2.157.682 — Trabalhador GL-402.1	50.000	16.660	199.920
Colatino Bernardo Sérgio — 1.165.642 — Art. Manut. A-305.6	70.000	23.330	279.960
Oswaldo José Martins — 2.081.555 — Trabalhador GL-402.1	50.000	16.660	199.920
Antônio Isidoro da Costa — 2.157.675 — Trabalhador GL-402.1	50.000	16.660	199.920
Total		317.030	3.804.360

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1965

Nº 312 — Conceder exoneração, na forma do item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Condutor de Topografia P. 1.205.13.B do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Irajá D'Almeida Lins. (Proc. 7.685-63). *Nelson Felício dos Santos* — Diretor-Geral.

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1965

Nº 315 — Conceder exoneração, na forma do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Assistente, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Mailuce Sucasas Fajardo. (Processo número 3.401-63). *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 18 de 28-1-1965), resolve:

Nº 116 — Antecipar, no período de janeiro a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 120 (cento e vinte) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês o expediente dos servidores constantes da relação anexa, lotados na Secretaria da Divisão de Administração, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta de, 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. 1.563-65).

Relação que acompanha a Portaria nº 116, de 9 de março de 1965

Nome — Matricula — Cargo	Vencimento	Gratificação Mensal Arbitrada	Total A Pagar
		Cr\$	Cr\$
Pedro de Almeida Xavier, 2.198.048 — Trabalhador GL-402.1	50.000	16.660	199.920
Renato Francisco de Assis, 2.081.676 — Telefonista CT-214.6.A	70.000	23.330	279.960
José Augusto Ozias — 2.157.762 — Porteiro GL-302.9.A	91.000	30.330	363.960
Total		70.320	843.840

Nº 118 — Antecipar, no período de janeiro a dezembro do ano em curso, por 2 (duas) horas diárias, durante 120 (cento e vinte) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores, do Quadro de Pessoal deste Departamento, lotados no Anexoarquivo, Administrador, vencimento Cr\$ 151.200, Paulo Neves Bastos, matrícula nº 2.157.733; Escrevente Datilógrafo AF-204.7, vencimento Cr\$ 75.000, Luiz Carlos Guimarães, matrícula 2.157.798 ficando-lhes arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros) para o primeiro e de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros) para o segundo, na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. *Eduardo Secades* — Chefe do Gabinete — (Proc. 1.639-65).

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 18 de 28-1-1965), resolve:

Nº 253 — Antecipar, no período de abril a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 90 (noventa) dias, interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores Amauri Gilaberte, Condutor de Topografia, P. 1.205.13.B, vencimento mensal de Cr\$ 127.000 (cento e vinte e sete mil cruzeiros) e Humberto Lopes Potyguara da Silva, Administrador, vencimento mensal de Cr\$ 151.200 (cento e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros), ambos do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, ficando-lhes arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), para o primeiro e de Cr\$ 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros) para o segundo, na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa total na importância de Cr\$ 831.600 (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos cruzeiros) à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 3.028-65) — *Eduardo Secades* — Chefe do Gabinete.

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1965

Nº 276 — Antecipar, no período de abril a dezembro do corrente ano, por duas (2) horas diárias, durante noventa (90) dias, interpolados, sendo dez (10) dias por mês, o expediente do Procurador de 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 106.000 (cento e seis mil cruzeiros), na forma do item I, parágrafo 1º, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa na importância total de Cr\$ 954.000 (novecentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. 4.348-65) — *Eduardo Secades* — Chefe do Gabinete.

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 224 — Delegar, competência ao Engenheiro Tc. — 602 — 22.B, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, João Corrêa Lima, Chefe da Residência de Campos, para, como representante do DNOS, assinar escritura de permuta de bens imóveis que entre si fazem o D.N.O.S. e José Joaquim Riscado Terra.

(Processo nº 3.296-65). *Nelson Felício dos Santos* — Diretor-Geral.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano. (B.A. nº 18 de 28-1-1965), resolve:

Nº 313 — Antecipar, no período de maio a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 80 (oitenta) dias, interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores do Laboratório de Hidráulica, constantes da relação anexa, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa total na importância de Cr\$ 3.215.200 (três milhões, duzentos e quinze mil e duzentos cruzeiros), à conta de, 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 4.094-65). — *Eduardo Secades* — Chefe do Gabinete.

Nome — Matrícula — Cargo	Vencimento	Gratificação Mensal Arbitrada	Total A Pagar
		Cr\$	Cr\$
Luiz Otavio Lins Cavalcanti — matrícula 2.070.892 — Escriturário AF-202.8.A	83.000	27.650	221.200
Francisco Pereira da Silva, 2.133.111 Aux. Técnico	94.962	31.650	253.200
João José Sales Cabral, 2.133.110 — Auxiliar Técnico	79.468	26.450	211.600
Antônio Emidio da Silva, 2.070.831 — Pedreiro A.101.8.A	83.000	27.650	221.200
Antônio José do Nascimento, 2.070.880 — Pedreiro A.101.8.A	83.000	27.650	221.200
Pedro Manoel de Amorim, 2.070.897 — Pedreiro A.101.8.A	83.000	27.650	221.200
José Lopes da Silva — 2.070.889 — Pedreiro A.101.8.A	83.000	27.650	221.200
José Romualdo dos Santos Moura — 2.070.888 — Mec. Máquinas — A. 1.306.8.A	83.000	27.650	221.200
Severino Gregório — 2.070.900 — Mecânico Motores a Combustão — A. 1305.8.A	83.000	27.650	221.200
Hildebrando Pedro da Silva, 2.070.885 — Motorista CT-401.8.A	83.000	27.650	221.200
Luiz Gonzaga Vieira — 2.061.064 — Motorista CT-401.10.B	100.000	33.300	266.400
Luiz Ferreira do Nascimento, 2.070.893 Art. Manutenção A.305.6	70.000	23.300	186.400
José Bezerra da Silva — 2.061.830 — Trabalhador GL-401.1	66.000	22.000	176.000
Luiz José Francisco — 2.070.891 — Trabalhador GL-402.1	66.000	22.000	176.000
José Barbosa da Silva — 2.070.887 — Trabalhador GL-402.1	65.000	22.000	176.000
Total			3.215.200

ATO DO CHEFE DO GABINETE

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 18 de 28-1-1965), resolve:

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1965

Nº 314 — Antecipar, no período de março a dezembro do corrente ano, por duas (2) horas diárias, durante cem (100) dias, interpolados, sendo dez (10) por mês, o expediente do Desenhista P.1001.14-B, do Quadro de Pessoal — P.P. deste Departamento, Jose Walki Pacheco de Moraes, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 45.650 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa total na importância de Cr\$ 456.500 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. 5.922-65). — Eduardo Secades — Chefe do Gabinete.

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 18 de 18-1-65), resolve:

Nº 139 — Antecipar, no período de janeiro a dezembro do ano em curso por 2 (duas) horas diárias, durante 120 (cento e vinte) dias, interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, lotados no Serviço de Orçamento, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. 2.090-65). — Eduardo Secades — Chefe do Gabinete.

Relação que acompanha a Portaria nº 139 de 19 de março de 1965			
Nome — Matrícula — Cargo	Vencimento	Gratificação Mensal Arbitrada	Total A Pagar
Ageor Guilherme do Nascimento — 2.157.759 — Aux. Port. GL-303.7A	75.000	25.000	300.000
Aramis Zózimo da Silveira, 2.157.729 — Datilógrafo A.503.7-A	75.000	25.000	300.000
Walter Antunes da Silva, 2.081.670 — Esc. Dat. AF-204.7	75.000	25.000	300.000
José França Neto — 2.157.756 — Datilógrafo GL-303.7-A	75.000	25.000	300.000
Luiz Gonzaga de Souza Pereira — matrícula 2.081.506 — Trabalhador GL-402.1	50.000	16.660	199.920
Total		166.660	1.399.920

Apostila

No Decreto de 7 de junho de 1941, relativo à nomeação do Engenheiro Próspero Vitalo.

«O funcionário a quem se refere o presente Decreto, de acordo com as Súmulas nºs 32 e 33 do Supremo Tribunal Federal e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 990, de 14.5.62, e considerado, nos termos do art. 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, agregado ao Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, com vencimento do cargo em comissão de Chefe de Distrito, desta Autarquia, símbolo 2-C, a partir de 19.5.1965. (Proc. 12.449-64). — DNOS-SP, 31 de maio de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral. Resumo de folha de pagamento de ajuda de custo, referente ao mês de maio de 1965 — (Processo nº 2.910-65-Fl. nº 105).

José Regufo de Brito — Chefe da Seção de Material 5-P — do 4º DFOS 480.000
3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio;
3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.01 — Ajuda de custo.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 130, da Lei nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de Diárias, referentes aos meses de março e abril de 1965. — AFl. 125 — Proc. 4.093-65).

Jacinto Villalba — Engenheiro 180.000
3.0.0.0 — Despesas Correntes, 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal, 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com pessoal, 02.02 — Diárias.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e com o Decreto nº 50.524 de 3.5.61, modificado pelo de nº 52.388 de 20.8.63.

Resumo de folha de pagamento de Diárias, referente ao mês de maio de 1965. (Fl. nº 127 — Proc. 5.343-65).

José Carlos Pontual de Lemos — Estatístico nível 19 126.000
3.0.0.0 — Despesas Correntes, 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, 3.1.1.0 — Pessoal 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal, 02.02 — Diárias.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135, da Lei nº 1.711 de 28.10.52, e com o Decreto nº 50.524 de 3.5.61, modificado pelo de nº 52.388 de 20.8.63.

2º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19.3.65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea «a», da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve Admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22.2.65, exarado no Processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1965

Nº 30 — Raimundo Ferreira de Assunção, na função de Mecânico, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). (Processo número 5.492-65).

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1965

Nº 31 — Francisco Brito Queiroz, na função de Condutor de Viatura com salário mensal de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros). (Processo número 5.493-65).

3º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Art. 23, item II, alínea «a», da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 1965

Nº 07 — Admitir Jandira de Jesus O Engenheiro Chefe do 3º Distrito Federal de Saneamento, na função de Auxiliar de Datilografia, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Tempo

Diretor-Geral, e de acordo com o art. 23, item II, alínea «a», da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, aprovada pelo Exmo. Sr. Presi-

dente da República, em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR 2.967, de 1965 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista.

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 5º DFOS, usando das atribuições que lhe confere o item X, do artigo 83, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 17-65 — Antecipar, no período de maio a dezembro do corrente ano, por duas horas diárias, durante 120 (cento e vinte) dias interpolados, sendo 15 (quinze) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes atribuída a gratificação na forma do item 1, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711-52, correndo a despesa à conta da verba Custeio do Fundo Nacional de Obras de Saneamento para o corrente exercício de 1965 — Proc. 5.722-65.

NOME	Venci- mento	Grat. Mensal	Total
Antônio Emídio da Silva	CR\$ 83.000	CR\$ 41.500	CR\$ 332.000
Antônio José do Nascimento	83.000	41.500	332.000
Apolônio de Medeiros Neves	83.000	41.500	332.000
Francisco Pereira da Silva	94.462	47.321	377.848
Hercílio Kirino de Albuquerque	161.000	80.500	644.000
Jeová Bernardo da Silva	66.000	33.000	264.000
João Severino de Freitas	66.000	33.000	264.000
José Barbosa da Silva	66.000	33.000	264.000
José Bezerra da Silva	66.000	33.000	264.000
José Lopes da Silva	83.000	41.500	332.000
José Mário de Souza Gama	83.966	41.983	335.864
José Romualdo dos Santos Moura ..	83.000	41.500	332.000
João de Araújo Barros	83.000	41.500	332.000
Luiz José Francisco	66.000	33.000	264.000
Luiz Otávio Lins Cavalcanti	83.000	41.500	332.000
Pedro Manoel do Amorim	83.000	41.500	332.000
Severino Bernardo da Silva Filho ..	66.000	33.000	264.000
Severino Gregório	83.000	41.500	332.000
Severino José Laurindo de Oliveira ..	83.000	41.500	332.000
Amaro Francisco da Silva	11.8000	59.000	472.000
Antônio Minervino de Souza	83.000	41.500	332.000
Benedito José da Silva	83.000	41.500	332.000
Carlos Alberto Ribeiro Pacheco	83.000	41.500	332.000
Edson do Carmo Vieira	66.000	33.000	264.000
Expedito Francisco de Barros	83.000	41.500	332.000
Graciliano José Brandão	83.000	41.500	332.000
Heraldo Fentes da Cunha	83.000	41.500	332.000
Hildebrando Pedro da Silva	83.000	41.500	332.000
João Francisco Lopes	83.000	41.500	332.000
José Cosmo da Silva Filho	83.000	41.500	332.000
José Laureano da Silva	83.000	41.500	332.000
Luiz Ferreira do Nascimento	70.000	35.000	260.000
Luiz Gonzaga Vieira	100.000	50.000	400.000
Luiz João de Melo	83.000	41.500	332.000
Luiz Lopes da Silva	83.000	41.500	332.000
Manfredo José de Moraes	250.000	125.000	1.000.000
TOTAL		1.582.714	12.661.712

5º D.F.O.S.

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 5º DFOS, usando das atribuições que lhe confere o item X, do artigo 86, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 16-65 — Antecipar, no período de junho a dezembro do corrente ano, por duas horas diárias, durante 105 (cento e cinco) dias interpolados, sendo 15 (quinze) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes atribuída a gratificação na forma do item X, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711-52, correndo a despesa à conta da verba Custeio do Fundo Nacional de Obras de Saneamento para o corrente exercício. — João Batista do Rêgo Pereira, Engenheiro Chefe do Distrito.

Relação que acompanha a Portaria nº 16-65, de 25-5-1965.

NOME	Venci- mento	Grat. Mensal	Total
Hugo Teles de Albuquerque	CR\$ 83.500	CR\$ 41.500	CR\$ 290.500
Ivanor Braga Viana	83.500	41.500	290.500
José Germano dos Santos	118.000	59.000	413.000
Antônio da Silva Gomes	83.500	41.500	290.500
Maria Helena Borba Delgado	83.500	41.500	290.500
Menelisa Barros	75.000	37.500	262.500
Walmira Cunha da Nobrega	75.000	37.500	262.500
Delfina Silveira Mendonça	70.000	35.000	245.000
Geraldina Fentes Braga	75.000	37.500	262.500

8º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22-2-65 exarado no processo PR 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária neste Distrito até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Nº 102 — Helisa Silva de Maitos, na função de Escrevente com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Nº 104 — Ruy de Oliveira Granja, na função de Operador de Rádio, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

QUINQUÊNIO

Concessão em 18 de maio de 1965.

Na forma do artigo 10, da Lei número 4.345-64, a Antônio João da Motia, Aux. de Engenheiro P-1204, 13.B, matrícula nº 1.347.265, do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS 1 (um) quinquênio, relativo ao período de 8-1-1960 a 8-1-1965, a partir de 8 de janeiro de 1965. (Proc. nº 1.510-65 — 8º DFOS).

Concessão em 24 de maio de 1965.

Na forma do artigo 10, da Lei número 4.345-64, a Silvio de Souza Braga, Of. Adm. AF-201.14.B, matrícula nº 1.163.211 do Quadro de Pessoal P.P. — DNOS 1 (um) quinquênio relativo ao período de 30 de maio de 1958 a 29 de maio de 1963, a partir de 1º de janeiro de 1965. (Proc. nº 628-65 — 8º DFOS). Proc. nº 5.979-65.

14º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

O Engenheiro-Chefe do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no processo PR 2.967-65 — E.M. — 357-GM, do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1965

Nº 51 — Pedro Isai Conti, na função de Auxiliar de Engenharia, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). Processo nº 5.686-65.

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1965

Nº 52 — Francisco Xavier da Rocha Loures, na função de Auxiliar de Engenharia, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). Processo nº 5.853-65.

15º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

O Engenheiro-Chefe do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no processo PR 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salário abaixo:

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1965

Nº 93 — Silvio Osvaldo Costa, na função de Ajudante de Mecânica, com salário mensal de Cr\$ 65.000 (sessenta e seis mil cruzeiros). (Processo nº 5.933-65).

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1965

Nº 94 — Zenilda Maria de Lima, na função de Auxiliar de Escritório, com salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). (Processo nº 6.271-65).

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1965

Nº 95 — João Ernesto Hachmann, na função de Calculista, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). (Proc. nº 6.273, de 1965).

Nº 96 — Luiz Carlos Magalhães da Silva, na função de Servente Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros). (Processo nº 6.273-65).

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 15º DFOS, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do artigo 86, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 86-65 — Antecipar, por duas (2) horas diárias, nos meses de maio a dezembro do corrente ano, durante oitenta (80) dias interpolados, sendo dez (10) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do art. 150, item I, do § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal; Item 02.00 — Despesas variáveis com Pessoal; Inciso 02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário, do Orçamento do DNOS, para o exercício. Proc. nº 5.335-65-A. — Eng. Telmo Thompson Flores, Chefe do Distrito.

Relação que acompanha a Portaria 15º DFOS nº 83-65

NOME	Vencimento	Gratificação mensal arbitrada	Total a pagar
Adão da Silva Ribeiro — matrícula nº 2.181.147 — Servente, nível 5	63.000	22.000	173.000
Adroaldo Sant'Anna — mat. número 1.165.517 — Feitor, nível 5	66.000	22.000	173.000
Almerinda Lia Goeth Pereira — matrícula nº 2.001.525 — Esc.-Dact., nível 7	75.000	25.000	200.000
Almido Rodrigues Lacerda — matrícula nº 2.024.348 — Mec. Máq., nível 10	100.000	33.300	266.400
Anselmo Lúcio da Silva Caldas — matrícula nº 2.024.350 — Eng., nível 21	250.000	83.300	636.400
Antônio Corrêa Ferreira — matrícula nº 2.181.155 — Servente, nível 5	66.000	22.000	173.000
Cícero Lopes Freitas — matrícula nº 2.181.163 — Aux. de Enf., nível 8	83.000	27.600	220.800
Cícero dos Santos Abreu — matrícula nº 2.001.530 — Desenhista, nível 14	137.000	45.600	364.800
Cláudio Teixeira Maciel — matrícula nº 2.024.351 — Escriturário-Dactilógrafo, nível 7	75.000	25.000	200.000
Constantino Honorato Soares Leal — matrícula número 2.001.532 — Escriturário, nível 8	83.000	27.600	220.800
Fausto Antônio De Angelis — matrícula nº 2.181.171 — Engenheiro, nível 21	250.000	83.300	666.400
Guilherme Luiz Finger — matrícula nº 2.200.751 — Engenheiro, nível 21	250.000	83.300	666.400
Hilda Nolasco — matrícula número 2.024.685 — Trabalhador, nível 1	66.000	22.000	176.000
Humberto Sant'Anna Drago — matrícula nº 2.001.545 — Escriturário, nível 8	83.000	27.600	220.800
Ibê Silvestre da Silva — matrícula nº 2.024.353 — Desenhista, nível 12	118.000	39.300	314.400
João Francisco de Oliveira Prux — matrícula nº 2.181.184 — Escriturário, nível 8	83.000	27.600	220.800
João Santana Drago — matrícula nº 2.001.802 — Escriturário-Dactilógrafo, nível 7	75.000	25.000	200.000
Jorge Gonçalves da Rosa — matrícula nº 2.181.190 — Esc.-Dact., nível 7	75.000	25.000	200.000
José Colar da Silva — matrícula nº 2.181.193 — Desenhista, nível 12	118.000	39.300	314.400
Luiz Carlos Ferreira de Souza — matrícula nº 2.209.941 — Engenheiro, nível 21	250.000	83.300	666.400
Manoel Francisco Soares — matrícula nº 2.001.809 — Engenheiro, nível 22	280.000	93.300	746.400
Nestor Sant'Anna Miranda — matrícula nº 2.001.813 — Esc.-Dact., nível 7	75.000	25.000	200.000
Nestor Sequeira — matrícula número 2.001.814 — Desenhista, nível 16	181.000	53.600	428.800
Paulo Melo Borges — matrícula nº 1.071.493 — Procurador de 3ª Categoria	320.000	106.600	852.800
Paulo Zucco — matrícula número 2.181.212 — Esc.-Dact., nível 7	75.000	25.000	200.000
Pirênio José de Souza — matrícula nº 2.024.722 — Trabalhador, nível 1	66.000	22.000	176.000
Renezio Luiz Gomes Ferreira — matrícula nº 2.181.215 — Trabalhador, nível 1	66.000	22.000	176.000
Roberto Votto Braga — matrícula número 2.181.216 — Esc.-Dact., nível 7	75.000	25.000	200.000
Romeu Hugo de Oliveira Prux — matrícula nº 2.001.817 — Aux. Eng., nível 13	127.000	42.300	338.400
Ronaldo Santos e Silva — matrícula nº 2.181.218 — Ascensorista, nível 8	83.000	27.600	220.800
Rubem Ribeiro Martins — matrícula nº 2.181.220 — Esc.-Dact., nível 7	75.000	25.000	200.000

NOME	Vencimento	Arbitrada Mensal Gratificação	pagar por Total
Victor Romero — matrícula número 2.181.229 — Zebedor, nível 7	75.000	25.000	200.000
Waldir Alves Ramos — matrícula nº 2.001.331 — Engenheiro, nível 21	250.000	83.300	666.400
Walter de Araujo Goes — matrícula nº 2.001.320 — Engenheiro, nível 22	280.000	93.300	746.400
TOTAL	—	1.458.100	11.664.800

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 15º DFOS, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do art. 86, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 87-65 — Antecipar, por duas (2) horas diárias, nos meses de maio a setembro do corrente ano, durante cinquenta (50) dias interpolados, sendo dez (10) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do art. 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta da verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal; Item 02.00 — Despesas variáveis com Pessoal; Inciso 02.04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário, do Orçamento do DNOS, para o exercício de 1965.

Pôrto Alegre, 18 de maio de 1965. — Engº Telmo Thompson Flores
Chefe do Distrito.

Processo nº 5.388-65-A.

Relação que acompanha a Portaria 15º DFOS nº 87-65.

NOME	Vencimento	Gratificação Mensal Arbitrada	Total por pagar
Adão Gomes Brasil — Matrícula — 2.181.143 — Trabalhador nível 1	66.000	18.500	82.500
Adilson da Silva Soares — Matrícula 2.181.143 — Art. de Man., nível 6	70.000	17.500	87.500
Alcides da Rosa — Matrícula — 2.024.655 — Trabalhador nível 1	66.000	18.500	82.500
Alencar de Oliveira Prux — Matrícula 2.001.523 — Cond. de Top. nível 13	127.000	31.750	158.750
Alexandre Corrêa Mendes — Matrícula 2.181.150 — Tratorista nível 7	75.000	18.750	93.750
Alvício Dhl Filho — Matrícula — 2.200.746 — Motorista nível 8	83.000	20.750	103.750
Alzira Caetano de Avila — Matrícula 2.181.151 — Motorista, nível 3	83.000	20.750	103.750
Antenor Corrêa de Carvalho — Matrícula 2.024.349 — Motorista, nível 10	100.000	25.000	125.000
Antônio Carlos da Silva Carvalho — Mat. 2.181.153 — Trabalhador nível 1	66.000	18.500	82.500
Antônio Pereira — Matrícula número 2.001.526 — Feitor nível 5	66.000	18.500	82.500
Ariosto Rodrigues de Oliveira — Mat. 2.001.527 — Aux. de Eng. nível 13	127.000	31.750	158.750
Arlindo Trampuski — Matr. 2.024.664 — Trabalhador nível 1	66.000	18.500	82.500
Arthur Iung — Matrícula — 2.001.528 — Aux. de Eng. nível 11	109.000	27.250	136.250
Aspazio Alves de Oliveira — Matrícula 1.165.540 — Motorista nível 12	118.000	29.500	147.500
Astrogildo Generoso Viana — Matrícula 2.181.159 — Tratorista, nível 7	75.000	18.750	93.750
Ary Pinós Maciel — Matrícula — 2.181.153 — Escrevente-Dactilógrafo nível 7	75.000	18.750	93.750

NOME	Vencimento	Gratificação Mensal Arbitrada	Total por pagar	NOME	Vencimento	Gratificação Mensal Arbitrada	Total por pagar
	CR\$	CR\$	CR\$		CR\$	CR\$	CR\$
Ataliba Mioti Machado — Matrícula 2.181.160 — Mec. de Mot., nível 8	83.000	20.750	103.750	João Pedro de Sousa Primo — Matrícula 2.181.187 — Pedreiro, nível 8	83.000	20.750	103.750
Atlano dos Santos — Matrícula 2.001.529 — Motorista nível 10	100.000	25.000	125.000	João da Silva Figueiró — Matrícula 2.200.753 — Motorista nível, 8	83.000	20.750	103.750
Auri Onesto Malavolta Pasini — Matrícula 2.181.161 — Escrevente-Datilógrafo nível 7	75.000	18.750	93.750	João Teófilo Schedler — Matrícula 2.024.691 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500
Ayer Silva — Matrícula 2.024.687 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500	Jorge Air Silveira de Souza — Matrícula 2.181.189 — Feltor, nível 5	66.000	16.500	82.500
Bráulio Mazarem Brum — Matrícula 2.024.669 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500	José Carlos Alves Barbosa — Matrícula 2.181.192 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500
Cândido Solon de Souza — Matrícula 2.024.671 — Trabalhador nível 1	66.000	16.500	82.500	José Carlos da Silva — Matrícula 2.200.754 — Cond. de Topografia, nível 11	109.000	27.250	136.250
Celino da Silva — Matrícula 2.181.162 — Mec. de Mot. nível 8	83.000	20.750	103.750	José Lourdes Machado — Matrícula 2.024.695 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500
Daniel da Luz Mendes — Matrícula 2.200.748 — Motorista nível 8	83.000	20.750	103.750	José Maria Guedes — Matrícula 2.024.696 — Trabalhador nível 1	66.000	16.500	82.500
Darci Inácio Silveira — Matrícula 2.001.533 — Motorista nível 10	100.000	25.000	125.000	José Ordil de Andrade — Matrícula 2.024.698 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500
Dario Antônio Borba Moraes — Matr. 2.024.676 — Trabalhador nível 1	66.000	16.500	82.500	José Sanches — Mat. 2.024.699 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500
Delcassé de Oliveira — Matrícula 2.181.165 — Trabalhador nível 1	66.000	16.500	82.500	José Simon — Mat. 2.001.804 — Escriturário, nível 8	83.000	27.600	138.000
Domingos Herêncio Jardim — Matrícula 2.024.677 — Trabalhador nível 1	66.000	16.500	82.500	José Soares de Carvalho — Matrícula 2.001.805 — Motorista, nível 12	118.000	29.500	147.500
Dorli Clodomir Göttert — Matrícula 2.181.168 — Trabalhador nível 1	66.000	16.500	82.500	José Walfredo Castro Faleiro — Matr. 2.200.834 — Auxiliar de Med. nível 6	17.500	87.500	70.000
Elias Manoel Rodrigues — Matrícula 2.200.749 — Desenhista nível 12	118.000	29.500	147.500	Lauro Goulart — Mat. 2.024.702 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500
Eurico Fontoura da Silva — Matrícula 1.670.709 — Oficial de Adm., nível 12	118.000	29.500	147.500	Lauro de Oliveira — Matrícula 2.200.721 — Motorista nível 7	75.000	18.750	93.750
Fausto Maestri — Matrícula 2.001.536 — Aux. de Eng. nível 11	109.000	27.250	136.250	Lopecino Lopes de Freitas — Matrícula 2.001.807 — Motorista, nível 10	100.000	25.000	125.000
Geraldo Paulo da Silva — Matrícula 2.001.540 — Motorista nível 10	100.000	25.000	125.000	Luiz Alcione Machado da Fonseca — Matrícula 2.181.197 — Trabalhador nível 1	66.000	16.500	82.500
Germiano Jung — Matrícula 2.001.541 — Feltor nível 5	66.000	16.500	82.500	Luiz Walter Santos — Matrícula 2.181.199 — Mec. de Mot. nível 8	83.000	20.750	103.750
Glecio Waldoyr Castro da Silva — Matrícula 2.200.750 — Auxiliar de Med. nível 6	70.000	17.500	87.500	Magiro Silva — Mat. 2.001.808 — Aux. de Eng. nível 13	127.000	31.750	158.750
Heli Ferreira da Silva — Matrícula 2.001.544 — Escrevente-Datilógrafo nível, 7	75.000	18.750	93.750	Manoel João José da Rosa — Mat. 2.181.200 — Motorista nível 8	83.000	20.750	103.750
Hélio Vecchio Gonçalves — Matrícula 1.165.545 — Motorista nível, 12	118.000	29.500	147.500	Manoel Martim Fraga — Matrícula 2.200.756 — Motorista nível 8	83.000	20.750	103.750
Humberto Álvaro Cadaval — Matrícula 2.024.687 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500	Mário Jensen — Mat. 2.024.706 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500
Italo Cecconi — Mat. 1.163.704 — Aux. de Eng. nível 13	127.000	31.750	158.750	Martimiano Leoncio Gomes — Matr. 2.181.203 — Trabalhador nível 1	66.000	16.500	82.500
Ivan Pinheiro de Freitas — Matrícula 2.001.546 — Motorista nível, 10	100.000	25.000	125.000	Neil Molinos — Mat. 2.001.812 — Mec. de Máq. nível 10	100.000	25.000	125.000
Ivo Baptista — Mat. 2.001.547 — Feltor nível, 5	66.000	16.500	82.500	Nilo Nelzi de Souza — Matrícula 2.024.713 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500
Izidoro Ferreira — Matrícula 2.001.548 — Motorista nível 12	118.000	29.500	147.500	Obaldo Giraldi — Mat. 2.200.759 — Aux. de Medição nível 6	70.000	17.500	87.500
Jaci Fonseca — Mat. 2.001.550 — Aux. de Eng. nível, 11	109.000	27.250	136.250	Odono Elisio Alcântara — Matrícula 2.001.815 — Feltor, nível 5	66.000	16.500	82.500
Jacques Botelho de Miranda — Matrícula 2.001.801 — Motorista nível, 10	100.000	25.000	125.000	Orozino José da Silva — Matrícula 2.024.715 — Trabalhador, nível 1	66.000	16.500	82.500
João Adair da Silva Lopes — Mat. 2.181.179 — Motorista nível 8	83.000	20.750	103.750	Paulo Antônio Diel — Matrícula 2.181.210 — Motorista nível 8	83.000	20.750	103.750
João Baptista Inchausti — Matrícula 2.181.181 — Motorista nível 8	83.000	20.750	103.750	Paulo Pereira da Costa — Matrícula 2.181.211 — Escrevente Dat. nível 7	75.000	18.750	93.750
João Carlos Prudêncio — Matrícula 2.181.183 — Feltor nível, 5	66.000	16.500	82.500	Paulo Pereira dos Santos — Matrícula 2.024.718 — Trabalhador nível 1	66.000	16.500	82.500
João Ernesto Boeira — Matrícula 2.181.185 — Feltor, nível 5	66.000	16.500	82.500	Paulo Roberto da Luz Soares — Matrícula 2.024.719 — Trabalhador nível 1	66.000	16.500	82.500

NOME	Vencimento	Gratificação Mensal Arbitrada	Total por pagar	NOME	Vencimento	Gratificação Mensal Arbitrada	Total por pagar
Rudy Renato Sommerfeldt — Matrícula 2.181.221 — Motorista nível 8	83.000	23.750	106.750	Ivo Sobrosa — Mat. 2.200.818 — Aux. Técnico	84.968	21.240	106.208
Solentino da Silva — Matrícula 2.181.225 — Tratorista nível 7	75.030	18.750	93.780	Joaquim Vieira dos Santos Ruas — Matrícula 2.200.319 — Auxiliar Técnico	74.970	18.740	93.710
Sépe Tiarajú de Oliveira — Mat. 2.021.932 — Motorista nível 10	100.000	25.000	125.000	João Almir Lora Vieira — Matrícula 2.200.820 — Aux. Téc. ..	84.968	21.240	106.208
Setembrino Coimbra — Matrícula 1.942.323 — Condutor de Top., nível 18	127.000	31.750	158.750	Joel Marques da Silva — Matrícula 2.200.821 — Aux. Téc. ..	84.962	23.740	108.702
Theodoro Cunningham de Souza — Matrícula 2.001.818 — Aux. de Eng., nível 13	127.000	31.750	158.750	Luiz Cezar de Oliveira — Matrícula 2.200.822 — Aux. Téc. ..	94.962	23.740	118.702
Urbano Aluísio Fritzen — Matrícula 2.200.761 — Aux. de Med. nível 6	7.0030	17.500	24.5030	Luiz Remy Beidler — Matrícula 2.200.823 — Aux. Técnico ..	74.970	18.740	93.710
Wilson Barboza — Mat. 2.024.236 — Motorista, nível 10	100.000	25.000	125.000	Mário Jesus Lima — Matrícula 2.200.825 — Aux. Téc.	74.970	18.740	93.710
Pessoal relacionado em "Cargos por Classificar"				Mauro de Azevedo Daniel — Matrícula 2.200.827 — Aux. Técnico	74.970	18.740	93.710
Abílio Camargo Boeira — Matrícula 2.200.803 — Auxiliar Técnico	74.970	18.740	93.710	Miguel Rodrigues da Fontoura — Mat. 2.200.823 — Auxiliar Técnico	74.970	18.740	93.710
Adalberto Teixeira — Matrícula 2.200.805 — Aux. Técnico ..	84.968	21.240	106.208	Montauri Freitas de Moraes — Matrícula 2.200.823 — Auxiliar Técnico	66.000	18.500	84.500
Adelar Borges — Mat. 2.200.806 — Aux. Técnico	74.970	18.740	93.710	Ney Monteverde da Costa — Matrícula 2.200.830 — Auxiliar Técnico	74.970	18.740	93.710
Agenor Padilha de Mello — Matrícula 2.200.807 — Auxiliar Técnico	84.968	21.240	106.208	Olbio Hoffmann — Matrícula 2.200.831 — Aux. Téc.	84.968	21.240	106.208
Antônio Gil Machado — Matrícula 2.200.809 — Auxiliar Técnico	74.970	18.740	93.710	Otelmo Demari Alves — Matr. 2.200.832 — Aux. Téc.	66.000	18.500	84.500
Antônio Marim — Mat. 2.200.810 — Aux. Técnico	66.000	18.500	84.500	Ottomar Alziro Kern — Matrícula 2.200.833 — Aux. Téc.	74.970	18.740	93.710
Carlinhos Fonseca Iribarrem — Matrícula 2.200.812 — Auxiliar Técnico	94.962	23.740	118.702	Paulo de Tarso Teixeira Maciel — Matrícula 2.200.834 — Auxiliar Técnico	66.000	18.500	84.500
Francisco Anteporian Vieira — Matrícula 2.200.815 — Auxiliar Técnico	74.970	18.740	93.710	Vivaldo Pires Padilha — Matrícula 2.200.838 — Auxiliar Técnico	66.000	18.500	84.500
Francisco Plínio de Moraes Pires — Matrícula 2.200.816 — Aux. Técnico	74.970	18.740	93.710	SOMA	—	2.311.400	11.357.000

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para execução do seguinte serviço:

a) Recobrimento aerofotogramétrico de uma área aproximadamente de 60.000 Km² na Chapada de Diamantina;

b) As firmas interessadas nesta concorrência terão à sua disposição, no endereço citado no item 2, todas as especificações referentes aos trabalhos previstos no presente edital;

c) A firma contratada caberá o ônus das taxas dos recibos.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Av. Franklin Roosevelt, 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 2 de agosto de 1965, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em duas vias, de acordo com a Lei, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2, do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

EDITAIS E AVISOS

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no País; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 6.204, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

7 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, em 25 de junho de 1965. — Fernando Zarur, Chefe da DA/SM.

Diário: 1 — 1 e 2-7-65.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 18-65

Concorrência Pública para a execução de obras do Cais de Proteção da margem direita do rio Doce, em Colatina, no Estado do Espírito Santo.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 14 (quatorze) horas do 25º (vigésimo quinto) dia útil após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusive sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá nº 10 (dez), nesta Cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros designados as propostas para a execução das obras acima mencionadas, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução número 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham à disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira — Objeto da Concorrência. — O presente Edital de Concorrência se refere ao prosseguimento das obras do cais de proteção da margem direita do Rio Doce, em Colatina, no Espírito Santo.

Segunda — Detalhes Técnicos. — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tem a disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

Terceira — Prazos. — Os prazos para início e conclusão das obras não deverão exceder, respectivamente, de 1 (hum) e 7 (sete) meses, o primeiro contado da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado e o segundo da data de início das obras.

Quarta — Caução. — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar.

Quinta — Revisão de Preços. — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sexta — Submissão. — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas de Concorrência Pública", os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima — Documentos. — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas", os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido as exigências das Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas refe-

rentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Oitava — Anulação da Concorrência. — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1965. — José Guimarães Barreiros, Presidente da DG-CC.

EDITAL Nº 19-65

Concorrência Pública para os serviços de prosseguimento do enrocamento do trecho K — L de São Bento, no Porto de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 14 (quatorze) horas do 15.º (décimo quinto) dia útil após a data da publicação deste Edital no *Diário Oficial da União*, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusão sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na sede do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, à Praça Mauá nº 10 (dez), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia, e demais membros designados, as propostas para os serviços acima mencionados, as quais deverão obedecer e serão julgados de acordo com as "Normas" para realização de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução número 136-2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital, e que se acham à disposição dos interessados neste Departamento.

Primeira — Objeto da Concorrência. — O presente Edital de Concorrência se refere ao prosseguimento do enrocamento do trecho K-L de São Bento, no Porto de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com perfil de 3,90 metros de largura do enrocamento, cota + 2,50 metros e taludes de 1:1,25, e estimativa de 30.000 toneladas de pedra.

Segunda — Detalhes Técnicos. — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tem a disposição dos senhores interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

Terceira — Prazos. — Os prazos para início e conclusão dos serviços não deverão exceder, respectivamente, de 20 (vinte) dias e 10 (dez) meses, ambos contados da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Caução. — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes, um depósito no montante de Cr\$ 1.600.000 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar.

Quinta — Revisão de Preços. — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sexta — Submissão. — O concorrente deverá declarar na proposta íntegra submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas" de Concorrência Pública, aos quais farão parte do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima — Documentos. — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas" os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964,

e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenização Trabalhista.

Oitava — Anulação da Concorrência. — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1965. — José Guimarães Barreiros, Presidente da DG-CC.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 96-65

Serviços: Fornecimento de 1 (uma) escavadeira.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, neste Edital Denominados CCSO e DNOS respectivamente, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 17 horas do dia 27 do mês de julho de 1965, na sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, uma concorrência pública para aquisição do material adiante descrito, mediante as condições seguintes:

I — Objeto

1. Para fornecimento de 1 (uma) escavadeira, com as seguintes características:

1 (uma) escavadeira tipo "drag-line" montada em chassis autopropulsor, sobre pneus, e equipada com caçamba de arrasto, com capacidade de 3/4 de j.c., base rotativa de 360º, acionada por motor diesel, partida elétrica, com horômetro, com lança de 13 metros no mínimo de comprimento, sistema completo de cabo de acionamento, dispositivo de guia do cabo de arrasto e içamento, contrapêso de ferro fundido, cabine metálica completa com portas e vidros.

Unidade de Locomoção

Será em chassis extra-reforçado, equipado com motor a óleo diesel, tração nos dois eixos trazeiros, freio a ar, fornecido por compressor dotado de tomada de ar e mangote com calibrador para enchimento dos pneus, freios de estacionamento interligados com freios a ar; paralamas dianteiros e trazeiros, cabine do motorista equipada com limpador de parabrisa, buzina elétrica, espelho retrovisor, iluminação interna, velocímetro, amperímetro, medidor de temperatura d'água, medidor de pressão do óleo, indicador de combustível, indicador do sistema de ar comprimido.

Fornecimento de um equipamento sobresselente tipo "Clam/Shell" completo com cabos e caçamba reforçada, de 3/4 de j.c. de capacidade. Deverá constar do fornecimento do equipamento os seguintes acessórios e catálogos:

Jogo completo de ferramenta para escavadeira e chassis autopropulsor, inclusive o macaco hidráulico, gancho de reboque, pés de apoio (2 jogos).

3 — catálogos de peças.

3 — catálogos de instrução de serviço.

3 — manuais de operador.

O concorrente deverá apresentar prospectos, discriminando pelo menos:

a) marca e modelo da escavadeira.

b) marca e modelo do motor.

c) marca e modelo das caçambas.

d) pêso da escavadeira, decompondo em: 1 — Pêso da escavadeira com todos os implementos; 2 — Pêso do contrapêso; 3 — Pêso do motor.

Observação: O local de entrega será na sede do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento — Rua Washington Luiz nº 815 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

II — Documentação e Proposta

2. Poderá apresentar proposta toda firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único — Não serão tomadas em consideração proposta apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

3. A documentação e a proposta, serão entregues à CCSO no local fixado para concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital Nº 96-65", o primeiro com subtítulo "Documentação" e o segundo com o subtítulo "Propostas".

4. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, nesta data ser igual ou superior a Cr\$ 50.000.000 (cinqüenta milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas Fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e do Adicional do Imposto de Renda;

d) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido por, no mínimo dois bancos, datado do ano em curso;

e) apólices de Seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (veis) da firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

g) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregado e profissionais liberais), como determina o Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (dões) negativa (s) da (s) instituição (ções) a que esteja vinculada a empresa e do IAPETEC de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, Título III do Dec. 48.959-A de 19-6-60;

i) recibo do depósito da Caução:

§ 1 A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada;

§ 2 Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. a apresentação dos documentos das alíneas a, b, c, d, e, f, e g, ficam substituídas pelo certificado de inscrição.

5. Conterá a proposta em 4 (quatro) vias:

a) nome do proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extensão e em algarismos, data e assinatura do proponente;

c) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

III — Caução

6. A participação na concorrência depende do depósito de caução no valor de Cr\$ 700.000 (setecentos mil

cruzeiros), em moeda corrente do país, em apólices de dívida pública, em obrigações do Tesouro, ou em letras do Tesouro representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1 O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional à ordem do DNOS, devendo constar que "se destina a apresentação de proposta para execução dos serviços e para garantia de assinatura e fins de contrato objetivados pelo Edital nº 96-65".

§ 2 Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, excessão feita aos três primeiros colocados os quais só serão liberados de suas cauções após a assinatura do contrato.

7. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura do contrato de fornecimento, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 1% do valor do fornecimento contratado, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações do Tesouro, em letras do Tesouro, representados pelos respectivos valores nominais, à ordem do DNOS, nas Caixas Econômicas Federais ou Tesouro Nacional. Não se admitirá na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no edital, redução sobre o valor da caução inicial.

8. Fazem parte integrantes deste Edital as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS" aprovadas pela Resolução nº 50-37/64 do Conselho Deliberativo.

IV Prazos

9. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o DNOS no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas na Lei e regulamentos em vigor.

V — Valores e Dotação

10. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba 4.1.2.7 — 1 F.N.O.S./65.

VI — Contrato e Penalidades

11. A adjudicação do fornecimento será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNOS observando as condições estipuladas neste Edital, nas especificações e nos que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do DNOS.

12. O empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, ficará sujeito a multas e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

13. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transigir com o Departamento, sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

14. Além das atribuições previstas no Decreto nº 1.487 de 7 de novembro de 1962, a Comissão de Concorrência competirá ainda:

a) Examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) Verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas no Edital;

c) Rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) Rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos presentes ao ato;

e) Lavar a Ata circunstanciada da ocorrência;

f) Apresentar laudo da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

15. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas recebidas, a Comissão procederá, por meio de carta, à nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que poderá obter sobre o valor das propostas empadadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

VIII — Disposições Gerais

16. O prazo no qual o proponente se propõe a fornecer o equipamento, não será considerado para classificação.

17. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

18. A Jufzo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que

não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1965.
— Francisco José Teixeira Machado,
Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA A PÚBLICA Nº 43-65

Retificação

Capítulo II, item 6, § 1º, onde se lê: ... do requerimento de que trata a alínea g, e etc. ... leia-se: ... do requerimento de que trata a alínea e; e etc.

Capítulo VI, item 18, alínea c, onde se lê: ... serviços de calamidade e remoção e etc. ...; leia-se: ... serviços de calamidade e remoção e etc. ...; de calafate e remoção e etc. ...

Capítulo XIII, item 31, onde se lê: ... aos 30 (trinta) dias e etc ...; leia-se: ... após 30 (trinta) dias e etc ...

Capítulo XIII, item 35, onde se lê: ... alíneas b, c, d, f e etc ...; leia-se: ... alíneas b, c, d, i e etc. ...

Na especificação, III — Norma de execução, 4 — Peitoris — 4.1, onde se lê: Serão colocadas peitoris em número branco; leia-se: Serão colocadas peitoris em mármore branco; e onde se lê: 6 — Esquadrias — ... Serão colocadas todas as ferragens e etc. ... leia-se: ... Serão colocadas todas as ferragens e etc. ... e onde se lê: 8 — Pintura — 8.2 — tinturap e etc ...; leia-se: pintura a óleo.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL

EDITAL Nº 22

Concurso para provimento em cargos da série de classes de Instrutores de Ensino Superior do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Rural do Brasil, criado pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os resultados, parcial e final, do concurso acima aludido, de acordo com a resolução da Comissão Julgadora:

DEPARTAMENTO DE SILVICULTURA

Seção I

SILVICULTURA E ECOLOGIA FLORESTAL

NOME	Prova Didática	Prova Prática Oral	Média Final
Ronaldo Vieira de Almeida	8,53	7,76	7,14

SEÇÃO II

MENSURAÇÃO FLORESTAL E FOTO-INTERPRETAÇÃO

Luiz Mariano Paes de Carvalho 8,27 9,90 9,08
Em 22-6-65 — Paulo Dacorso Filho, Reitor.

EDITAL Nº 23

Concurso para provimento em cargos da série de classes de Instrutores de Ensino Superior do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Rural do Brasil, criado pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963. Faço público, para conhecimento dos interessados, que nesta data, homologo, de acordo com a Resolução nº 4, de 26-1-1965, do Conselho Universitário, o resultado dos concursos de Instrutores de Ensino Superior dos Departamentos abaixo:

DEPARTAMENTO DE SILVICULTURA

Seção I — Silvicultura e Ecologia Florestal.
Seção II — Mensuração Florestal e Foto-Interpretação.
Em 22-6-65. — Paulo Dacorso Filho, Reitor.

EDITAL Nº 24

Concurso para provimento em cargos da série de classes de Instrutores de Ensino Superior do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Rural do Brasil, criado pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os resultados, parcial e final, do concurso acima aludido, de acordo com a resolução da Comissão Julgadora:

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA VETERINÁRIA

SEÇÃO II

Patologia e Clínica Cirúrgicas

NOME	Prova Didática	Prática Prova Oral	Média Final
Armando de Araújo Aguiar	7,38	8,23	8,10

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Seção — Agrostologia — Plantas Tóxicas Nutrição Animal

Geraldo Alvim Dusi 9,16 8,18 8,68
Umberto Mancebo de Araújo 8,03 7,00 7,51
Enésio Delgado de Lucas 6,33 7,73 7,03
Em 22-6-65. — Paulo Dacorso Filho, Reitor.

EDITAL Nº 25

Concurso para provimento em cargos da série de classes de Instrutores de Ensino Superior do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Rural do Brasil, criado pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963. Faço público, para conhecimento dos interessados, que nesta data, homologo, de acordo com a Resolução nº 4, de 26-1-65, do Conselho Universitário, o resultado dos concursos de Instrutores de Ensino Superior dos Departamentos, abaixo:

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA VETERINÁRIA

SEÇÃO II

Patologia e Clínica Cirúrgicas

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Seção — Agrostologia — Plantas Tóxicas — Nutrição Animal
Em 22-6-1965. — Paulo Dacorso Filho, Reitor.

ARQUIVOS DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO CR\$ 10